

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ Nº 23/2021 - CRO**

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,  
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS  
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BROTAIS**

**SETEMBRO DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ .....	5
1.2. OBJETIVO .....	5
<b>2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE BROTAIS .....	6
2.1.2. PRESTADOR: SAAEB .....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS .....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE .....	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS .....	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR.....	9
2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....	10
<b>3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>15</b>
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL .....	15
3.2. PLANEJAMENTO .....	16
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....	16
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS .....	17
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	18
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	20
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS...	21
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO .....	24
3.4. INVESTIMENTOS .....	26
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	26
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS .....	27
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	28
3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS .....	29

<b>4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....</b>	<b>32</b>
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE .....	32
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	33
4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO .....	33
4.2.1.1. VOLUME FATURADO .....	33
4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	35
4.2.2. REALIZAÇÃO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) .....	37
4.2.3. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS .....	38
4.2.4. ANÁLISE DOS GASTOS .....	39
4.2.4.1. GASTOS COM PESSOAL.....	39
4.2.4.2. GASTOS COM MATERIAIS.....	40
4.2.4.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	41
4.2.4.4. ENERGIA ELÉTRICA .....	43
4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	44
4.3.1. COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS) .....	44
4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	45
4.3.2. VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA .....	46
4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS .....	47
4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS .....	47
4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	49
4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP .....	49
4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	50
4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO .....	50
4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) .....	51
4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) .....	51
4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT) .....	52
5. CONCLUSÃO .....	53
6. RECOMENDAÇÕES .....	54
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
Tabela ECO 6 – Dados de Volume Faturado. ....	56
Tabela ECO 7 – Dados de Faturamento. ....	56
Tabela ECO 8 – Dados de Despesas com Pessoal. ....	57
Tabela ECO 9 – Dados de Despesas com Materiais. ....	57

<b>Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.</b> .....	<b>58</b>
<b>Tabelas ECO 11.1, 11.2 e 11.3 – Despesas com Energia Elétrica</b> .....	<b>59</b>
<b>ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO</b> .....	<b>61</b>
<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)</b> .....	<b>63</b>
<b>ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS</b> .....	<b>64</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8<sup>a</sup> do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### 1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados das fiscalizações e qualidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas – SAAEB, além de tornar público os estudos técnicos que fundamentam a recomposição tarifária e o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, no período descrito.

O presente estudo objetiva, ainda, subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públícos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

## 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

### 2.1. FUNDAMENTO LEGAL

#### 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE BROTAIS

O Município de Brotas firmou Convênio de Cooperação nº 06/2020, conforme Chamamento Público nº 04/2020, com a interveniência-anuênciia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas - SAAEB, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município de Brotas.

#### 2.1.2. PRESTADOR: SAAEB

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas - SAAEB é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 17/11/2004, através da Lei nº 1.991/2004, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Brotas.

#### 2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Brotas, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 2.955, de 11/08/2016.

Os atuais membros do CRCS de Brotas foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 4.921/2020, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

## 2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 76 de 28/07/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 142/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

### 2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 7,92% (sete inteiros e noventa e dois centésimos por cento) e de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 300, de 05/08/2019.

## 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2020, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

## 2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

**Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.**

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

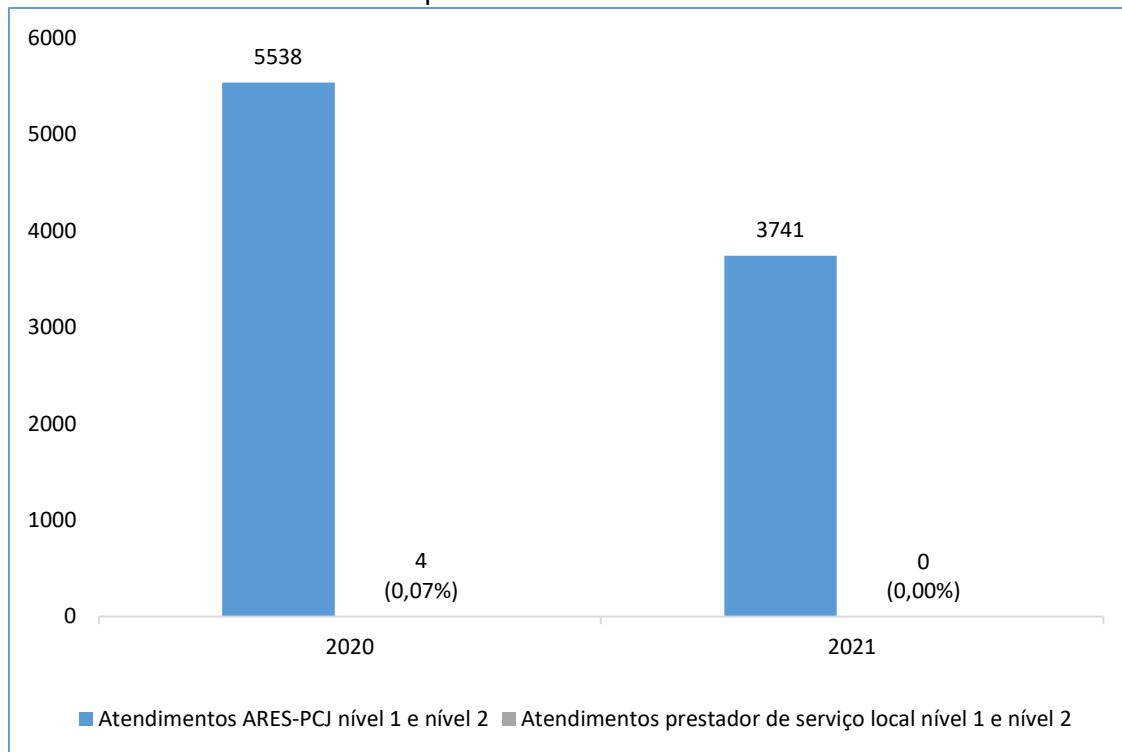
#### 2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências

**Gráfico ADM 1 – Comparativo dos atendimentos nível 1 e nível 2<sup>1</sup>.**

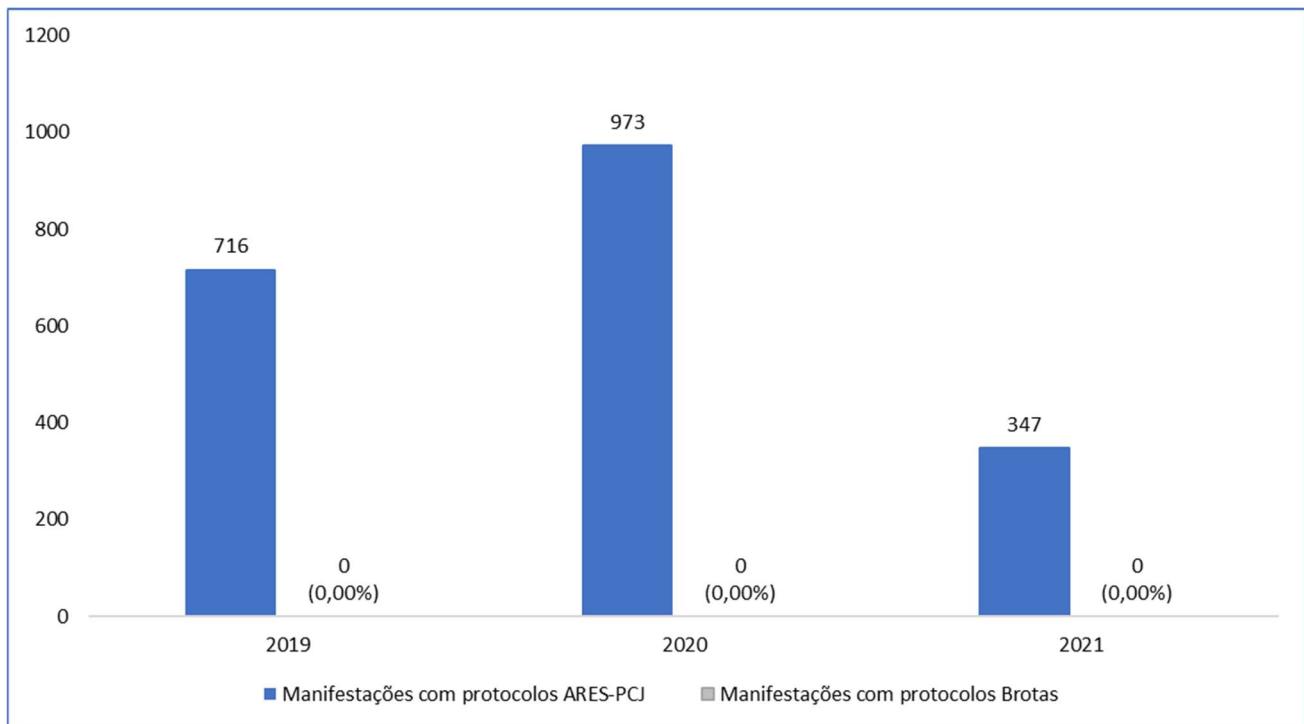


Fonte <sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Porcentagem relativa aos atendimentos ARES-PCJ nível 1 e nível 2. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/06/2021).

<sup>2</sup> As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encinha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos<sup>3</sup>.**



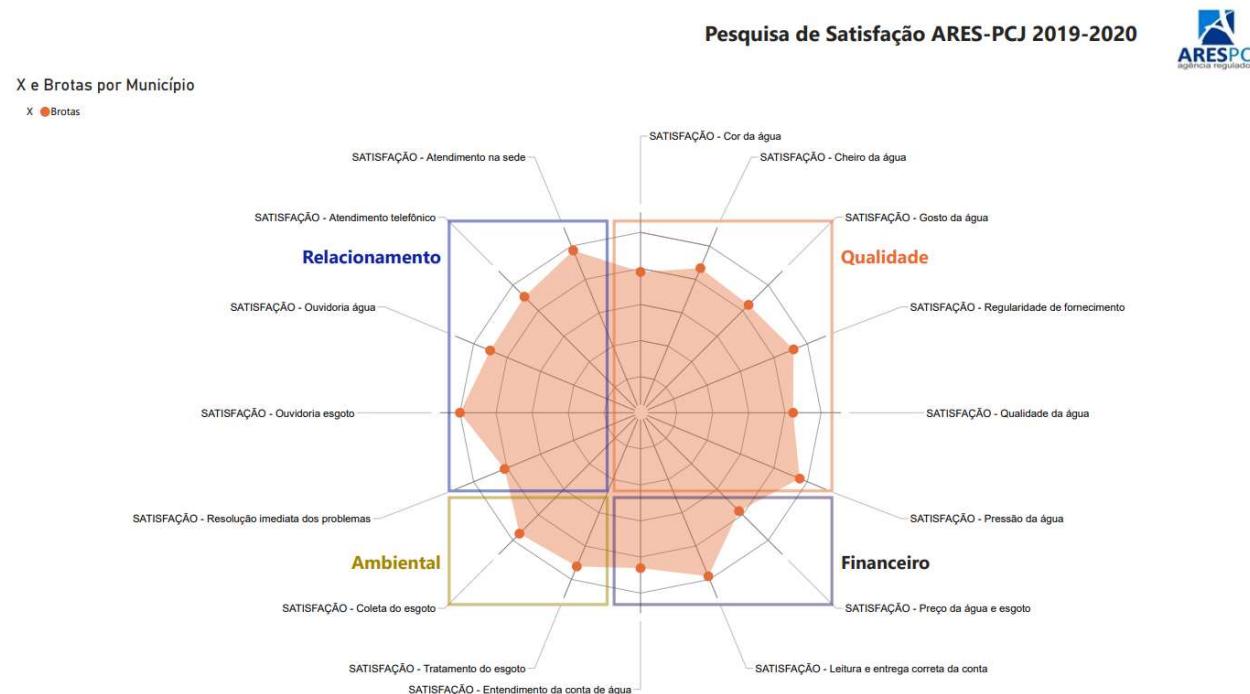
#### 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/06/2020 a 16/06/2021) não foram registradas reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SAAEB – Brotas.

<sup>3</sup> Porcentagem relativa às manifestações com protocolos da ARES-PCJ. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/06/2021).

### 2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

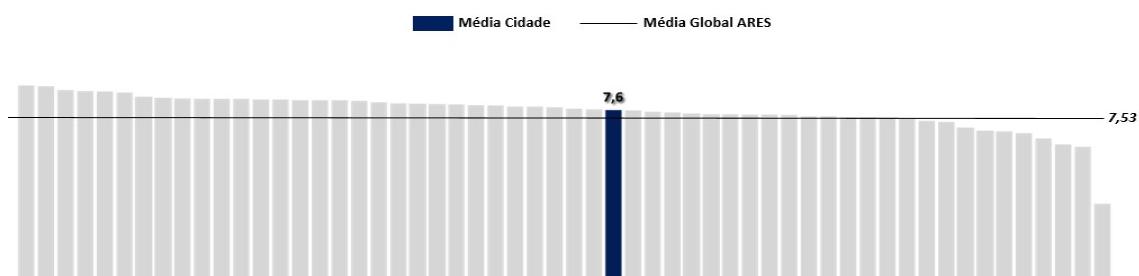
Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:



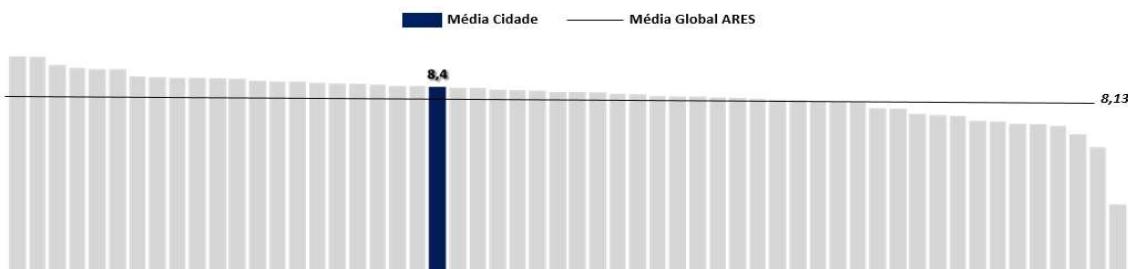
(Fonte: Interativa Pesquisas)

### SATISFAÇÃO GERAL

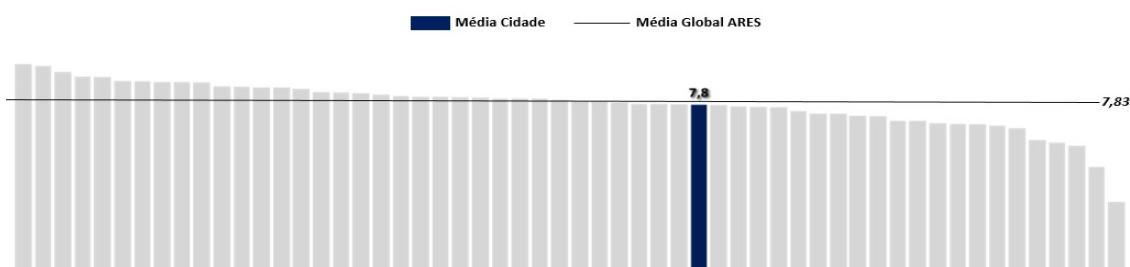
**(Média Prestador = 7,6 / Média ARES-PCJ = 7,53)**



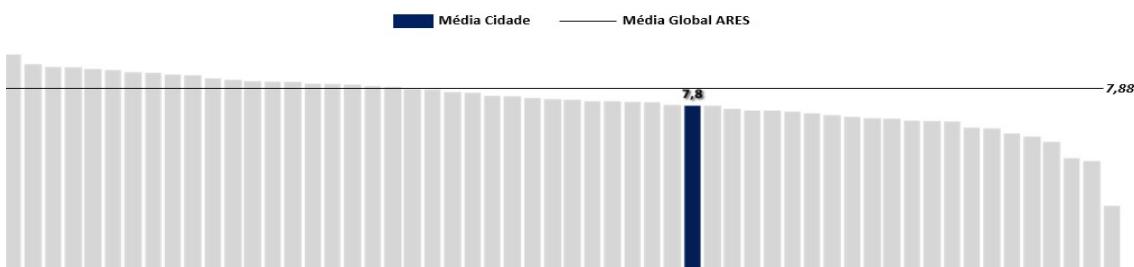
**ATENDIMENTO NA SEDE**  
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 8,13)



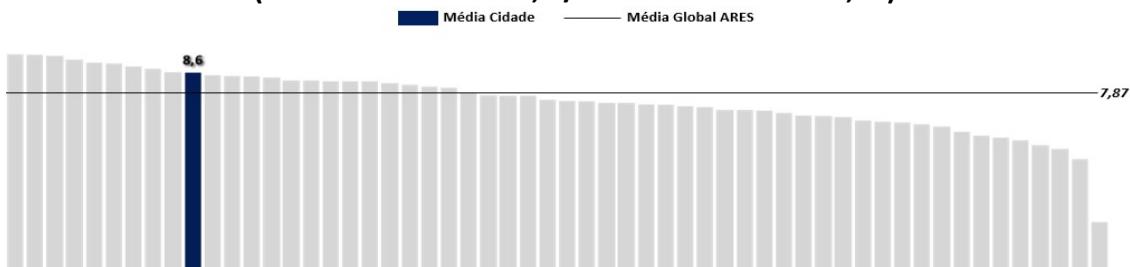
**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**  
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,83)



**OUVIDORIA ÁGUA**  
(Média Prestador = 7,8 / Média ARES-PCJ = 7,88)



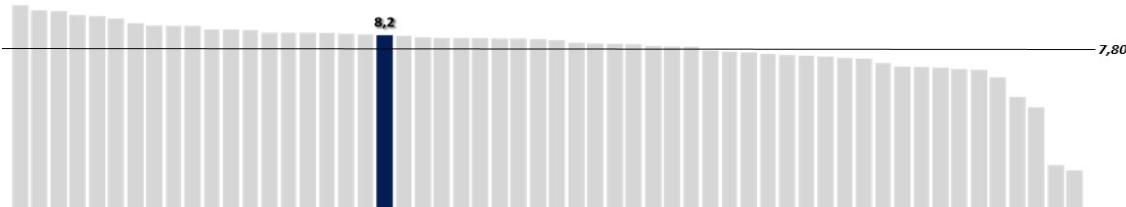
**OUVIDORIA ESGOTO**  
(Média Prestador = 8,6 / Média ARES-PCJ = 7,87)



### COLETA DE ESGOTO

(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,80)

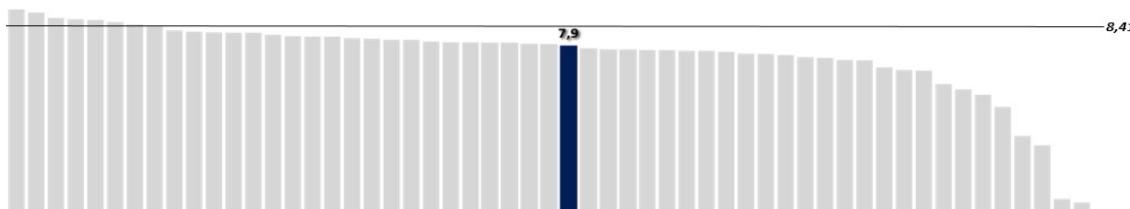
■ Média Cidade — Média Global ARES



### TRATAMENTO DE ESGOTO

(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 8,41)

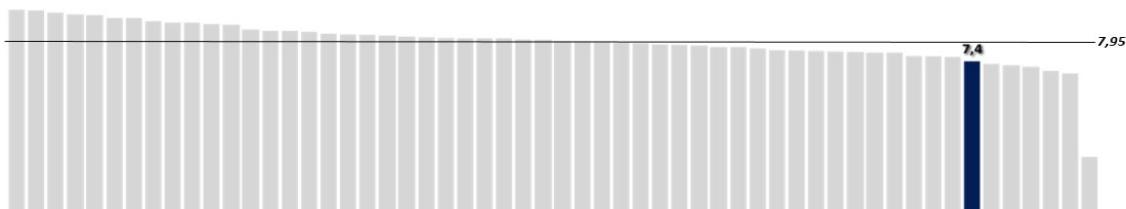
■ Média Cidade — Média Global ARES



### ENTENDIMENTO DE CONTA

(Média Prestador = 7,4 / Média Ares-PCJ = 7,95)

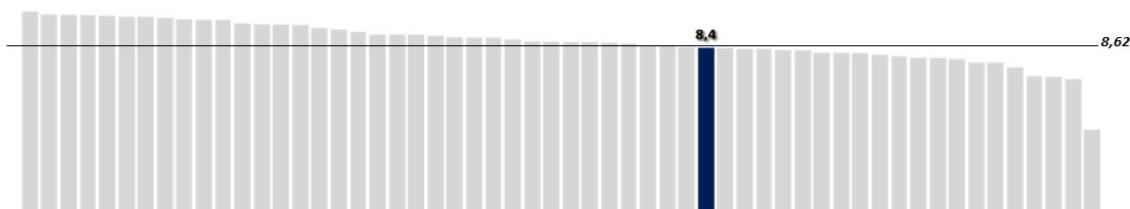
■ Média Cidade — Média Global ARES



### LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

(Média Prestador = 8,4 / Média Ares-PCJ = 8,62)

■ Média Cidade — Média Global ARES



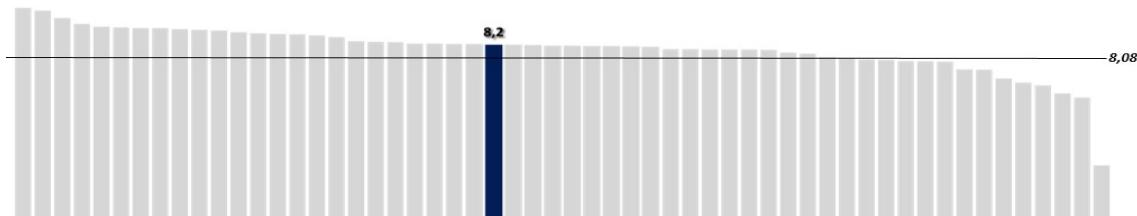
**PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO**  
(Média Prestador = 6,6 / Média ARES-PCJ = 6,45)

■ Média Cidade — Média Global ARES



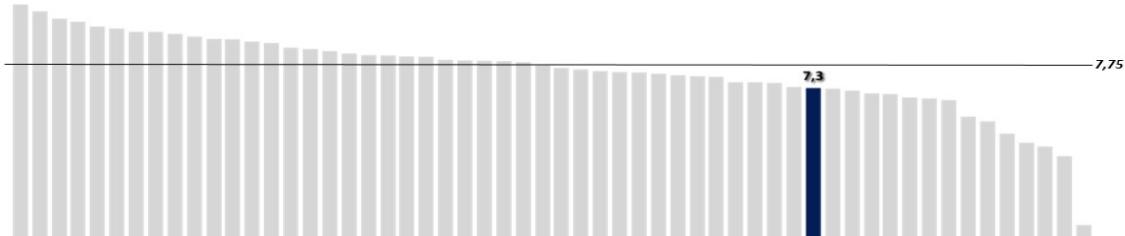
**PRESSÃO DA ÁGUA**  
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 8,08)

■ Média Cidade — Média Global ARES



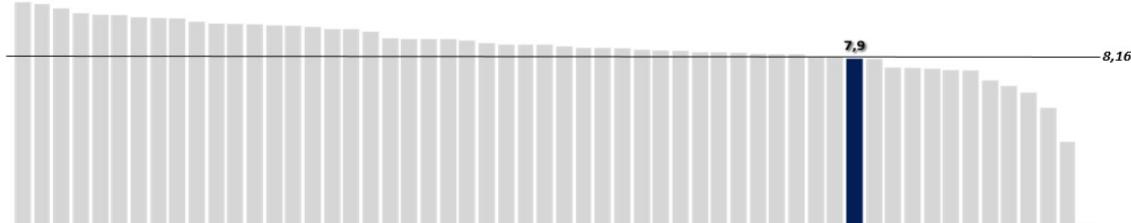
**QUALIDADE DA ÁGUA**  
(Média Prestador = 7,3 / Média ARES-PCJ = 7,75)

■ Média Cidade — Média Global ARES

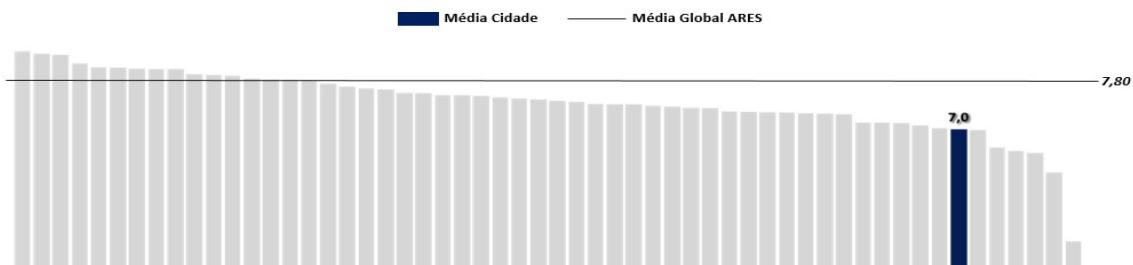


**REGULARIDADE DO FORNECIMENTO**  
(Média Prestador = 7,9 / Média ARES-PCJ = 8,16)

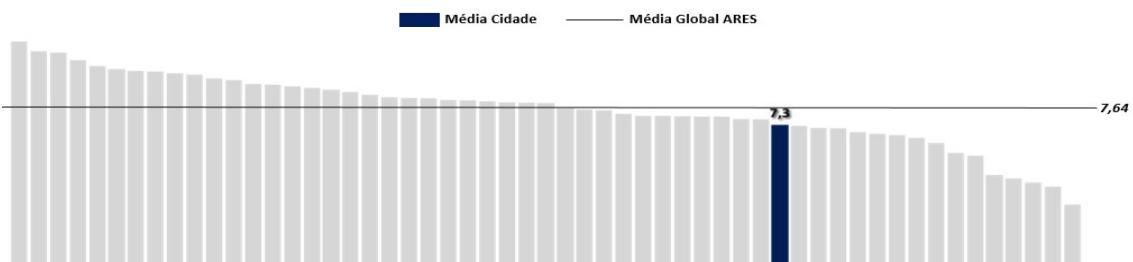
■ Média Cidade — Média Global ARES



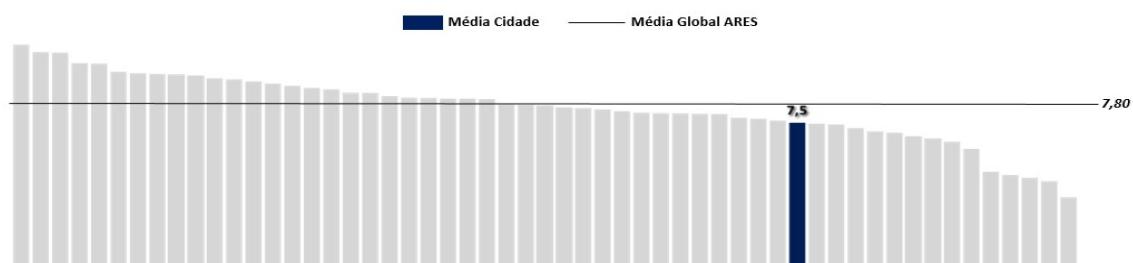
**RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS**  
(Média Prestador = 7,0 / Média ARES-PCJ = 7,80)



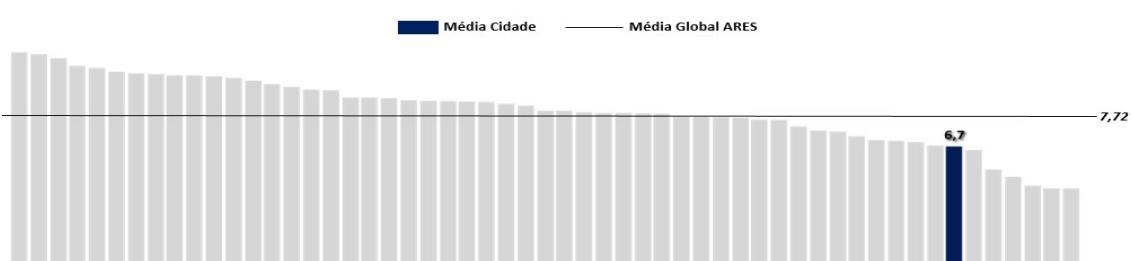
**GOSTO DA ÁGUA**  
(Média Prestador = 7,3 / Média ARES-PCJ = 7,64)



**CHEIRO DA ÁGUA**  
(Média Prestador = 7,5 / Média ARES-PCJ = 7,80)



**COR DA ÁGUA**  
(Média Prestador = 6,7 / Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

### 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

#### 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Brotas é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentada pelo Prestador em 09/2021.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
									
Total	<b>12</b>	Total	<b>2</b>	Total	<b>8</b>	Total	<b>23</b>	Ligações ativas	<b>10.214</b>
		Ativas	<b>2</b>			Ativos	<b>21</b>	Economias ativas	<b>10.214</b>
Ativas	<b>12</b>	Vazão (L/s)	<b>138,9</b>	Ativas	<b>7</b>	Volume (m³)	<b>6550</b>	Redes ativas (km)	<b>150</b>

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Brotas conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 09/2021.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
					
Total	<b>2</b>	Total	<b>3</b>	Ligações ativas	<b>9.362</b>
Ativas	<b>2</b>			Economias ativas	<b>9.362</b>
		Ativas	<b>3</b>	Redes ativas (km)	<b>135</b>
Vazão (L/s)	<b>74,2</b>				

## 3.2. PLANEJAMENTO

### 3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2018-2038) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Brotas foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

**Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB**

Sistema	Emergencial e Curto Prazo (2018-2020)	Médio Prazo (2021-2030)	Longo Prazo (2031-2038)
<b>Abastecimento de Água</b>		R\$ 30.118.601,83*	
Esgotamento Sanitário	R\$ 13.714.700,00	R\$ 4.690.800,00	R\$ 2.760.300,00

\*No PMSB consta apenas o valor total dos investimentos previstos para o sistema de abastecimento de água, não havendo previsão da divisão desse valor por período.

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Abastecimento de Água, para o período vigente, é apresentado na Tabela TEC 4.

**Tabela TEC 4 – Investimentos correntes no Sistema de Abastecimento de Água**

Investimento	Situação	Observações
Implantação de macromedidores de vazão e nível	Finalizado	Remunerado no reajuste anterior
Melhorias nos sistemas de captação, tratamento de água e distribuição	Não Iniciado	Solicitado no presente reajuste

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Esgotamento Sanitário, para o período vigente, é apresentado na Tabela TEC 5.

**Tabela TEC 5 – Investimentos correntes no Sistema de Esgotamento Sanitário**

Investimento	Situação	Observações
Substituição e manutenção dos equipamentos e maquinários existentes	Iniciado	Iniciado no reajuste anterior (contínuo)
Melhorias ETE Brotas	Não iniciado	Solicitado no presente reajuste

### 3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Brotas possui Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas, com diversos investimentos previstos. Os programas e ações constantes do Plano de Combate às Perdas de Brotas foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 6. Há solicitação de remuneração de investimento relativo à Revisão do Plano de Perdas no presente processo de reajuste tarifário.

**Tabela TEC 6 – Investimentos previstos no Plano de Perdas**

Ações	Primeira Etapa (R\$)	Segunda Etapa (R\$)	Terceira Etapa (R\$)
Implantação do projeto de Setorização	11.292.576,45	-	-
Projeto do Sistema de Macromedição de Vazão e Nível com automação, aferição e caixas abrigo para macromedidores de vazão	-	2.485.376,57	-
Projeto de Pesquisa de Vazamentos	-	237.388,41	-
Substituição dos Hidrômetros	-	2.229.902,64	-
Implantação de Inversores de frequência e nos poços e conjuntos motor-bombas	-	-	517.500,00
Substituição de redes de distribuição	-	-	1.498.428,88
Manutenção dos Poços Profundos	-	-	40.800,00
Monitoramento em tempo real das pressões na rede de distribuição de água	-	-	1.792.000,00
Elaboração da modelagem matemática do sistema de distribuição de água através do Software EPANET	-	-	140.000,00
Elaboração de um software de geoprocessamento, cadastro e operação do sistema de distribuição de água	-	-	225.000,00
Realização de diagnóstico estrutural das infraestruturas de concreto armado do sistema de abastecimento de água	-	-	18.000,00
Realização de atividades de Educação Ambiental relacionadas a Perdas	-	-	15.000,00*
<b>Total</b>	<b>11.292.576,45</b>	<b>4.952.667,62</b>	<b>4.246.728,88</b>

\*Valor anual estimado.

### 3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 888/2021), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

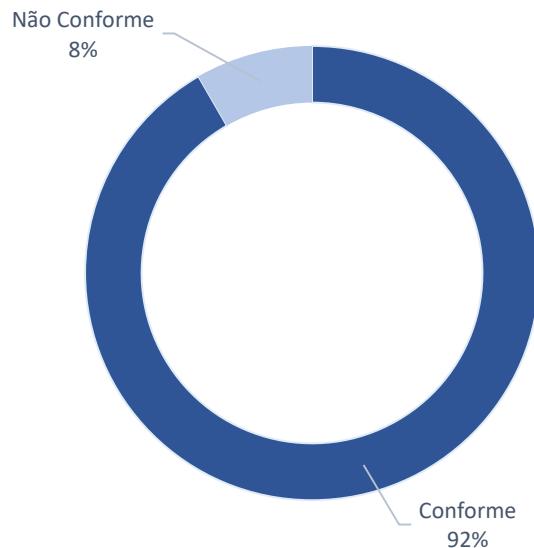
No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Brotas. Entre os resultados da recoleta, apenas um não se apresentou dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1. Tal não conformidade já foi devidamente solucionada.

**Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

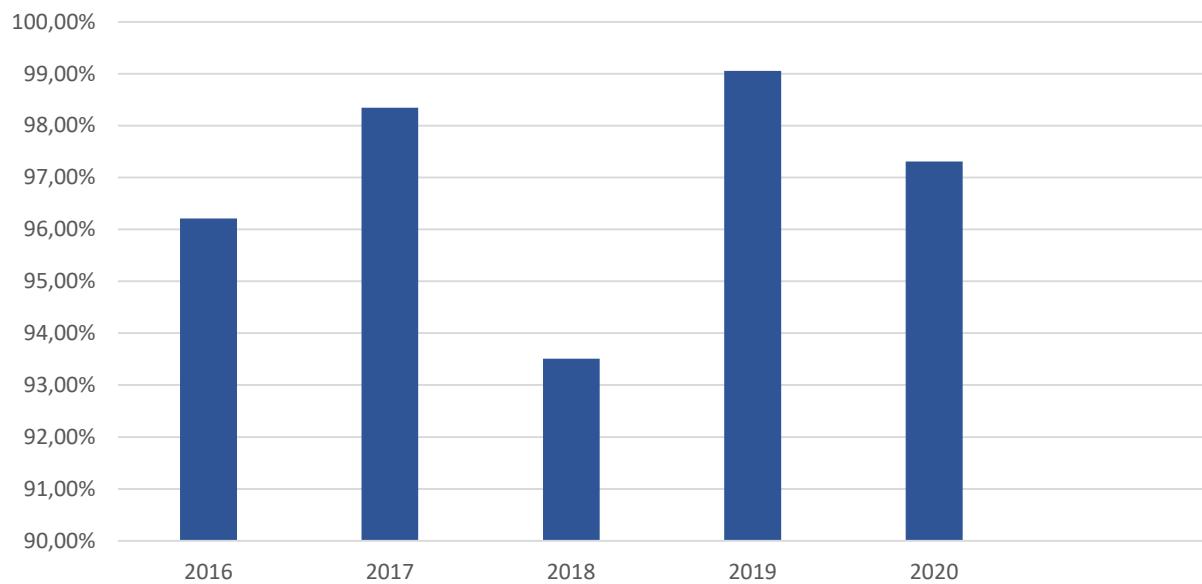
#### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESULTADO</b>
08/09/2020	Avenida Rui Barbosa,s/nº, Hospital Santa Teres Centro - Brotas/SP	Não Conforme
13/10/2020	Rodovia Eng. Paulo Nilo Romano,129, Chácara das Mansões - Brotas/SP	Conforme
03/11/2020	Av. Paulo Delboux Guimarães,724, Centro - Brotas/SP	Conforme
07/12/2020	Av. Dante Martinelli,560, centro - Brotas/SP	Conforme
04/01/2021	Rua Sorocaba,167, Centro - Brotas/SP	Conforme
03/02/2021	Rua Nagib Jorge,550, Campos Elíseos - Brotas/SP	Conforme
03/03/2021	Rua Amilcar Silvani,100, - Brotas/SP	Conforme
06/04/2021	Praça Francisca Ribeiro Reis,28, CENTRO - Brotas/SP	Conforme
05/05/2021	Rua João Nardy Romito,245, Bandeirantes - Brotas/SP	Conforme
01/06/2021	Rua Francisco N. Filho,93, Jardim Regina - Brotas/SP	Conforme
01/07/2021	Rua Hilario Cezarino,175, Chapada dos Guimarães - Brotas/SP	Conforme
03/08/2021	Rua Zulmira Bonetti Cassaro,185, Campos Elíseos - Brotas/SP	Conforme

**Observação:** Parte das amostras foram analisadas de acordo com o padrão de potabilidade preconizado pela PRT MS/GM 2914/2011, vigente na época na análise.

**Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período.**

A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados.

**Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos**

### 3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

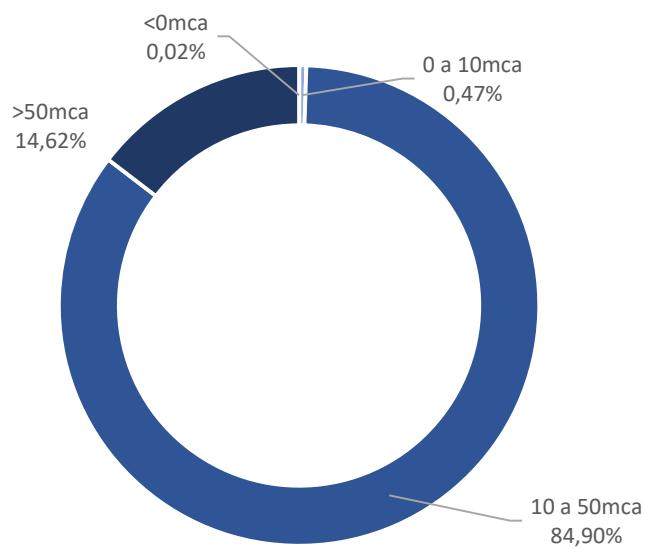
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Brotas, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

**Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período**

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Catanduva, 84	720	0,00%	0,90%	99,10%	0,00%
Rua José Lucente, 84	720	0,03%	0,03%	70,69%	29,24%

**Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período**



### 3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura da ações de fiscalização direta, no período de 2016 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção da maioria dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizados todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 07 relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

**Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização**

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Ispencionados	% Cobertura
Captação Subterrânea	1	9	9	100,00%
Captação Superficial	1	3	3	100,00%
Elevatória de Água	1	7	7	100,00%
Elevatória de Esgoto	1	2	2	100,00%
ETA	1	2	2	100,00%
ETE	1	2	2	100,00%
Reservatórios de Água	1	21	14	66,67%

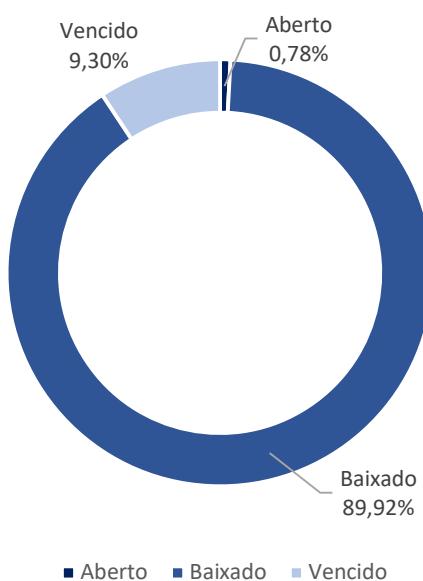
**Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização**

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	jan/16
R2	Fiscalização	SAA e SES	ago/16
R3	Fiscalização	Condições Gerais	mai/17
R4	Fiscalização	SAA e SES	jun/17
R5	Fiscalização	SAA e SES	mai/18
R6	Fiscalização	SAA e SES	set/19
R7	Fiscalização	Plano de Racionamento	set/20

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Brotas.

**Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Aberto	1	0,78%
Baixado	116	89,92%
Vencido	12	9,30%
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>	<b>100%</b>

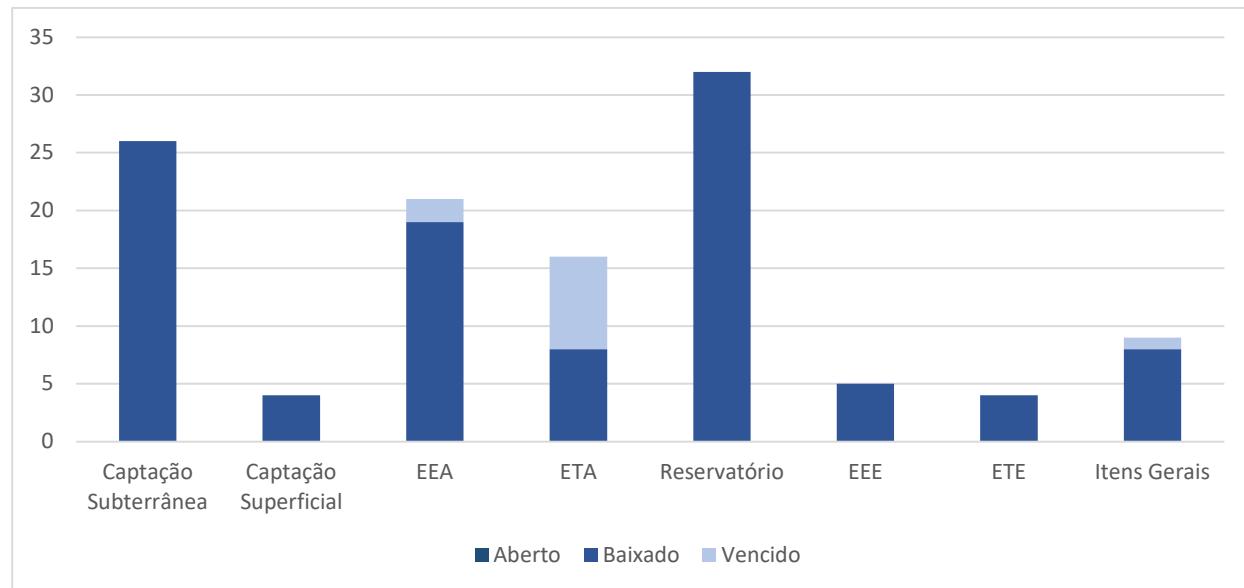
**Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 13 e Gráfico TEC 5.

**Tabela TEC 13 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC**

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	26	26	100%
Captação Superficial	4	4	100%
EEA	21	19	90%
ETA	16	8	50%
Reservatório	32	32	100%
EEE	5	5	100%
ETE	4	4	100%
Itens Gerais	9	8	89%
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>106</b>	<b>91%</b>

**Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas**

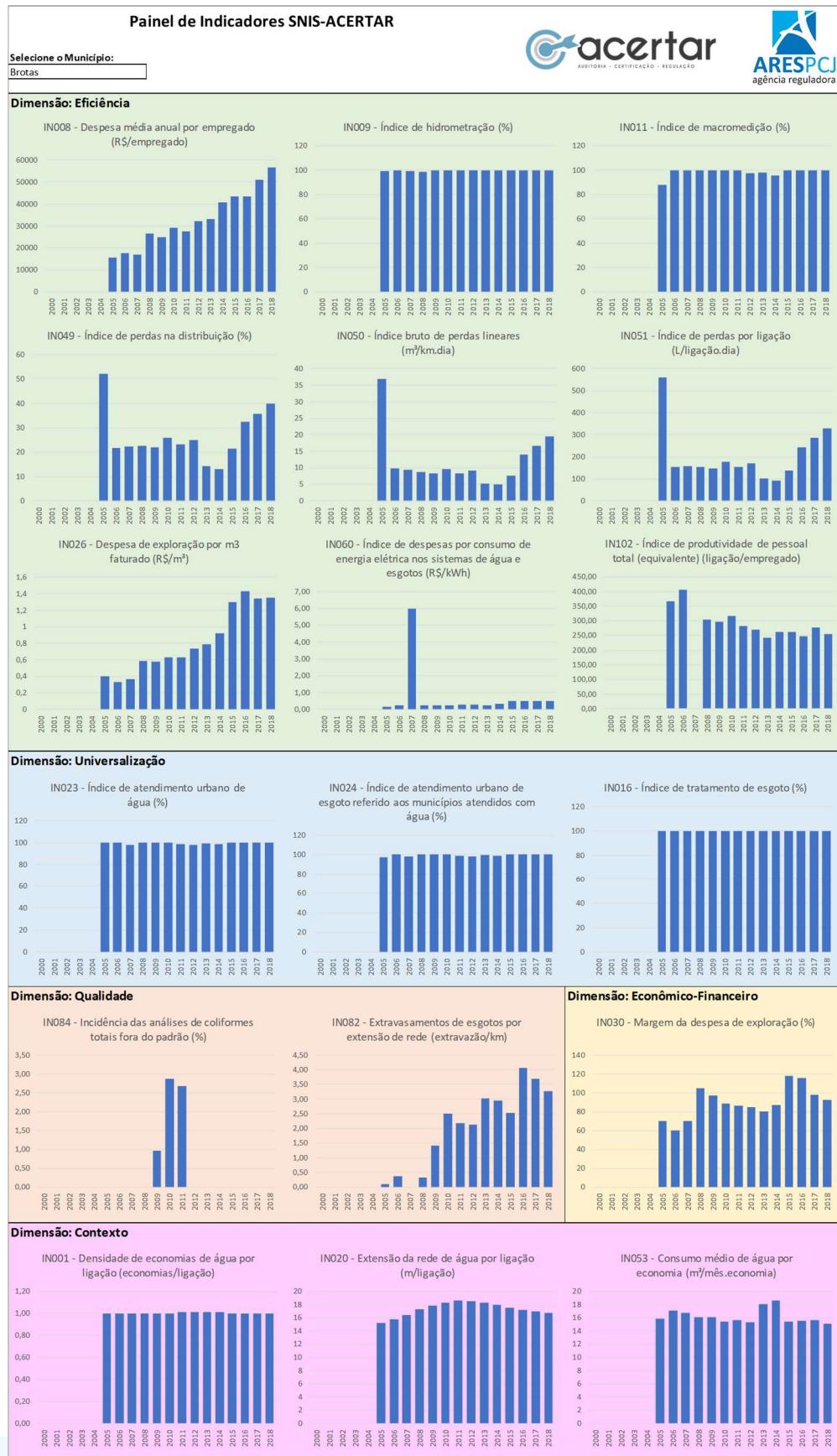


As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Brotas, foram emitidos 16 (dezesseis) autos de notificações, 6 (seis) autos de advertências e 1 (um) auto de infração.

### **3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO**

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

**Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS – ACERTAR**


### 3.4. INVESTIMENTOS

#### 3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

No reajuste de 2019, foram previstos seis investimentos com montante total de recursos próprios de R\$ 925.044,64 (novecentos e vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Dos seis investimentos previstos e de acordo com informações fornecidas pelo prestador, apenas dois foram finalizados, enquanto que dois já foram iniciados e dois não estão em execução (conforme tabela TEC 15).

**Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados**

Item	Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
4.1.1	CONSTRUÇÃO DE NOVA CASA DE MÁQUINAS DA ETA	NÃO	-	0%	A planilha orçamentária está defasada em razão da alta de preços dos materiais e serviços, de acordo com o Prestador.
4.1.2	IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO SETOR 11 (CAMPOS ELÍSEOS II) E IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO.	-	-	100%	
4.1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA OS BAIRROS LAGOA DOURADA DO BROA E BROA	SIM	-	95%	Em fase de complementação exigida pelo agente técnico da CETESB.
4.1.4	IMPLANTAÇÃO DE MACROMEDIÇÃO E AMPLIAÇÃO/MELHORIAS DE SISTEMA DE TELEMETRIA E AUTOMAÇÃO	-	-	100%	
4.1.5	REFORMA ADUTORA MINHOCA (900 m)	SIM	-	11%	De acordo com o Prestador, os tubos foram adquiridos e estão em estoque, enquanto que o serviço será executado com mão de obra própria e a equipe de trabalho ainda não foi montada devido à pandemia.
4.1.6	IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIO 500 m <sup>3</sup> SANTA CECÍLIA	NÃO	-	0%	A emenda parlamentar concedida possui valor muito inferior ao orçado, de acordo com o Prestador.

### 3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Além dos investimentos previstos, também foram realizados investimentos que não haviam sido projetados no reajuste anterior. Tais investimentos estão na Tabela TEC 16.

**Tabela TEC 16 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados**

Item	Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
4.2.1	MONTAGEM DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150KVA ETE CIDADE	-	-	100%	Contrato Administrativo 004/2019
4.2.2	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO DO BROA (ETAPA 1 CHÁCARAS)	SIM	Dezembro/2021	70%	Faltam concluir: 1) eeat curiô 2) ligações prediais. A rede de abastecimento de tubos de 3", com 2.500 metros, está instalada.
4.2.3	AQUISIÇÃO DE CLP E CHAVE DE PARTIDAS RESERVAS	-	-	100%	Contrato Administrativo 023/2020
4.2.4	AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM TIPO TAÇA PATRIMÔNIO (10.000 L)	-	-	100%	Contrato Administrativo 011 e 012/2020
4.2.5	IMPLEMENTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO COM A AQUISIÇÃO DE ANALISADOR MULTIPARÂMETRO (PH, CLORO E FLUOR) PARA ETA	-	-	100%	Contrato Administrativo 021/2020
4.2.6	SUBSTITUIÇÃO DE REDES + RAMAIS DE FERRO POR PVC CONFORME RELATÓRIO	SIM	-	60%	-
4.2.7	RENOVAÇÃO DE FROTA - AQUISIÇÃO VÉÍCULO MONTANA	-	-	100%	Contrato Administrativo 006/2020
4.2.8	RENOVAÇÃO DE FROTA - AQUISIÇÃO 02 VÉÍCULOS MONTANA	-	-	100%	Contrato Administrativo 022/2020
4.2.9	RENOVAÇÃO DE FROTA - AQUISIÇÃO VÉÍCULO COBALT	-	-	100%	Contrato Administrativo 023/2019
4.2.10	TROCA DE REDE – BAIRRO BELA VISTA	SIM	-	-	Constante do relatório fotográfico deste parecer

### 3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para o próximo período, foram analisados 10 (dez) investimentos conforme solicitação do SAAE Brotas. Levando em consideração a documentação de comprovação dos investimentos apresentada pelo SAAEB, foi possível aprovar o montante total requerido de recursos próprios no valor de R\$1.935.444,14 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos).

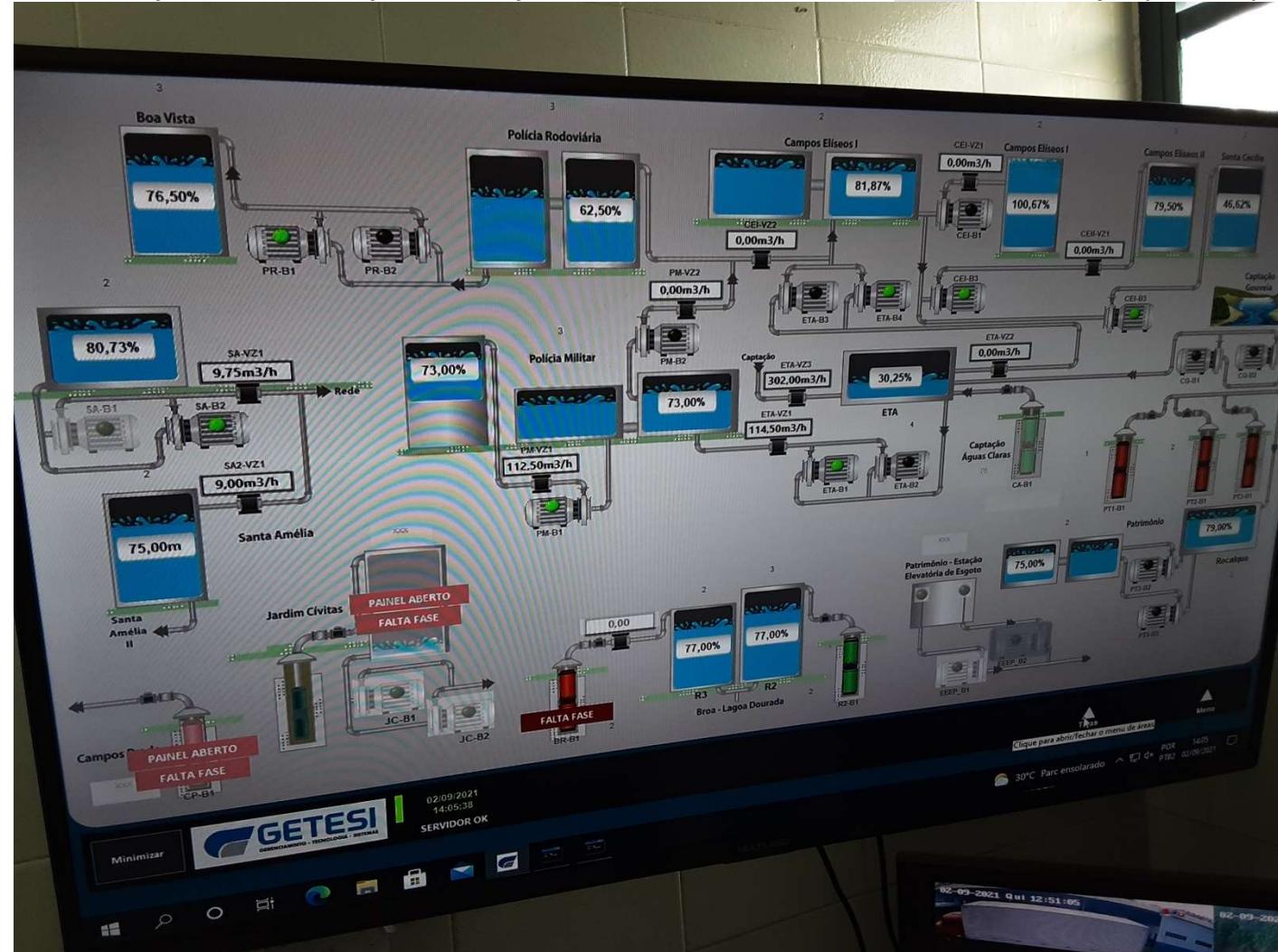
**Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período**

Item	Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Licenciada?	Prevista no PMSB	Cronograma Previsto	Execução física (%)	Recursos Totais Estimados (R\$)			Recursos Aprovados para o Reajuste Atual (12 meses)			Observações:	
								Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
1	DESASSOREAMENTO DAS LAGOAS ANAERÓBIAS ETE CIDADE	SIM	NÃO	NÃO	Sim	NOV_2021 NOV_2022	0%		R\$ 0,00	R\$ 1.178.572,37	R\$ 1.178.572,37	R\$0,00	R\$1.178.572,37	R\$1.178.572,37	Valor aprovado considerando a média de dois orçamentos apresentados pelo SAAEB.
2	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO 100.000 L SANTA CECÍLIA	SIM	NÃO	NÃO	Sim	FEV_2022 JUN_2022	0%		R\$ 250.000,00	R\$ 94.150,98	R\$ 344.150,98	R\$250.000,00	R\$94.150,98	R\$344.150,98	
3	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO 100.000 L SANTA CECÍLIA	SIM	NÃO	NÃO	Sim	ABR_2022 AGO_2022	0%		R\$ 300.000,00	R\$ 44.150,98	R\$ 344.150,98	R\$300.000,00	R\$44.150,98	R\$344.150,98	
4	MELHORIAS ETE FASE 1	SIM	SIM	NÃO	Sim	SET_2021 NOV_2021	0%		R\$ 507.626,31	R\$ 22.120,44	R\$ 529.746,75	R\$507.626,31	R\$22.120,44	R\$529.746,75	
5	PROJETO MELHORIAS ETA	NÃO	NÃO	NÃO	Sim	DEZ_2021 FEV_2022	0%		R\$ 150.036,37	R\$ 3.061,96	R\$ 153.098,33	R\$150.036,37	R\$3.061,96	R\$153.098,33	
6	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DA IMPLANTACAO DO SETOR 06, COM MACROMEDIDA E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS	SIM	SIM	NÃO	Sim	NOV_2021 JAN_2022	0%		R\$ 245.523,98	R\$ 14.026,83	R\$ 259.550,81	R\$245.523,98	R\$14.026,83	R\$259.550,81	
7	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA ATRAVÉS DA IMPLANTACAO DOS SETORES 03, 04, 05 E 07 ATRAVÉS DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E SETORIZAÇÃO	SIM	SIM	NÃO	Sim	OUT_2021 MAR_2022	0%		R\$ 899.910,91	R\$ 18.365,53	R\$ 918.276,44	R\$899.910,91	R\$18.365,53	R\$918.276,44	
8	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SUPERVISÓRIO/AUTOMAÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Sim	OUT_2021 DEZ_2021	0%		R\$ 0,00	R\$ 84.548,63	R\$ 84.548,63	R\$0,00	R\$84.548,63	R\$84.548,63	
9	RENOVAÇÃO DE FROTA - AQUISIÇÃO VEÍCULO	NÃO	NÃO	NÃO	Sim	MAR_2022 MAR_2022	0%		R\$ 0,00	R\$ 68.087,50	R\$ 68.087,50	R\$0,00	R\$68.087,50	R\$68.087,50	
10	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOR BOMBAS E BOMBAS	NÃO	NÃO	NÃO	Sim	NOV_2021 ABR_2022	0%		R\$ 0,00	R\$ 91.394,72	R\$ 91.394,72	R\$0,00	R\$91.394,72	R\$91.394,72	
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA	NÃO	NÃO	NÃO	Sim	NOV_2021 OUT_2022	0%		R\$ 0,00	R\$ 316.964,20	R\$ 316.964,20	R\$0,00	R\$316.964,20	R\$316.964,20	O valor solicitado e aprovado é ligeiramente inferior à média dos orçamentos entregues pelo SAAEB.

TOTAL : R\$2.353.097,57 R\$1.935.444,14 R\$4.288.541,71 R\$2.353.097,57 R\$1.935.444,14 R\$4.288.541,71

### 3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

#### IMPLEMENTAÇÃO DE MACROMEDIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO/MELHORIAS DE SISTEMA DE TELEMETRIA E AUTOMAÇÃO (item 4.1.4)



RENOVAÇÃO DE FROTA - AQUISIÇÃO VEÍCULO MONTANA (item 4.2.7)



RENOVAÇÃO DE FROTA - AQUISIÇÃO VEÍCULO COBALT (item 4.2.9)



Nº 23/2021-CRO

**TROCA DE REDE – BAIRRO BELA VISTA (item 4.2.10)**

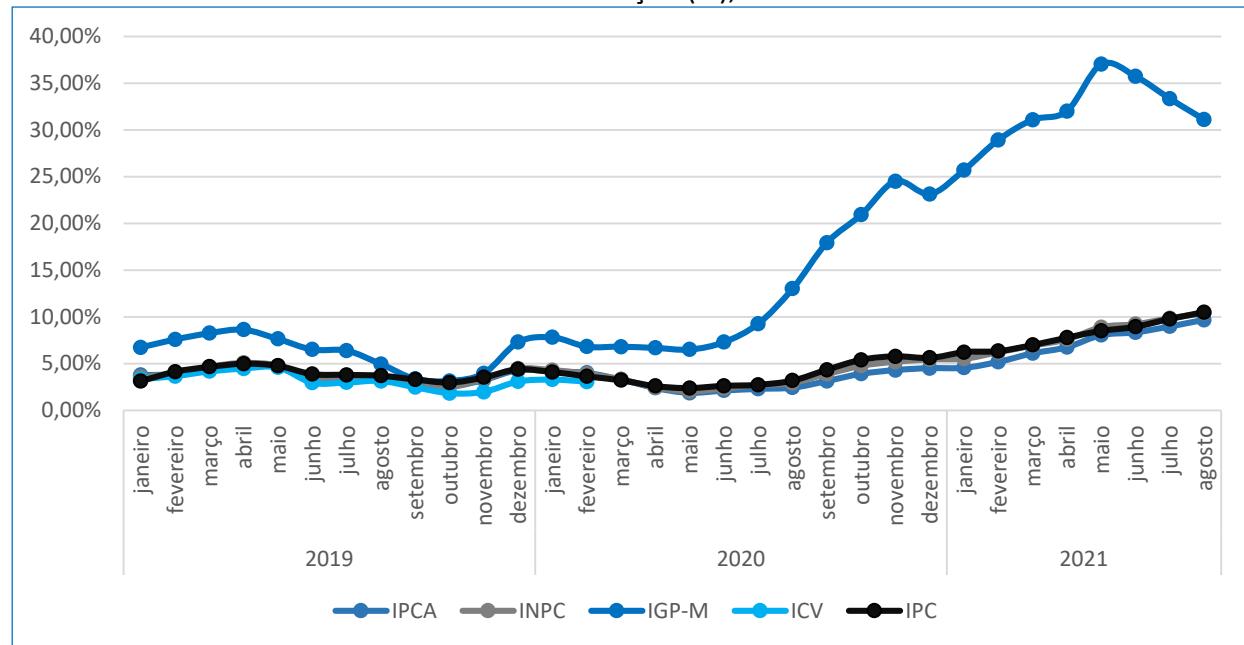


## 4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

### 4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

**Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.**



Fonte: IBGE, FGV/IBRE, DIEESE e FIPE.

Pode-se observar no gráfico que o Índice de Custo de Vida – ICV (DIEESE) não apresenta valores desde março/2020, pois está suspenso devido à pandemia COVID-19. Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

**Tabela ECO 1 – Índices de inflação**

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	9,68%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,42%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	31,12%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	10,51%

## 4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

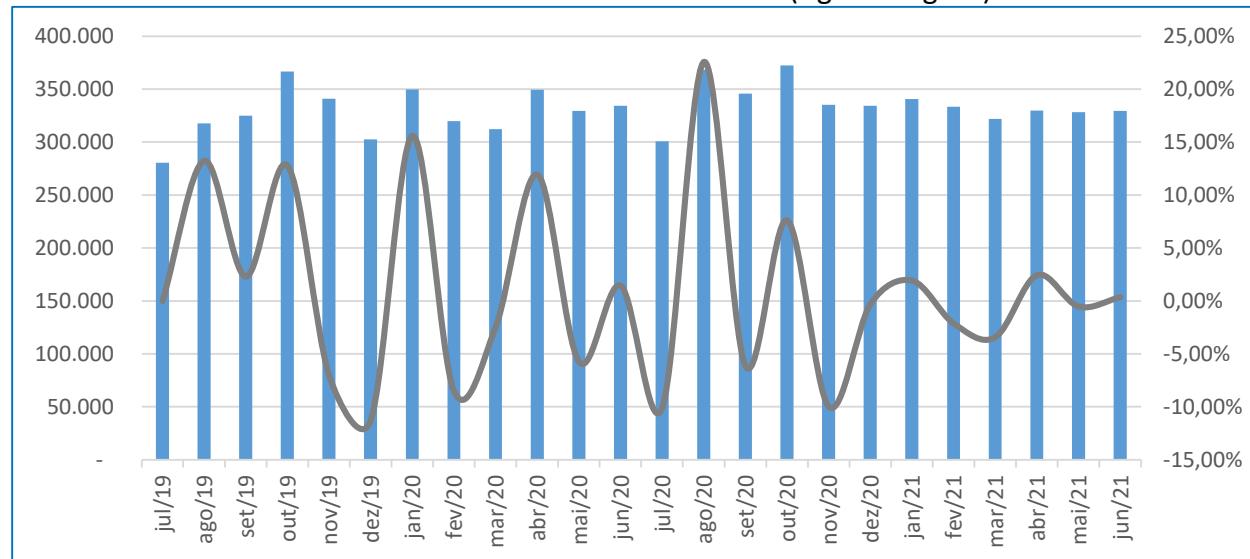
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAEB - Brotas no período analisado.

### 4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

#### 4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

**Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).**



O Gráfico ECO 2 demonstra o volume faturado no período de julho/2019 a junho/2021, sendo possível observar as variações ocorridas no período. No comparativo do período de julho/2020 a junho/2021 com o período de julho/2019 a junho/2020 nota-se uma variação de 2,85%.

Já a Tabela ECO 2, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do volume faturado no período de julho/2019 a junho/2020 e de julho/2020 a junho/2021, em números totais, anteriormente. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total do SAAEB - Brotas.

**Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.**

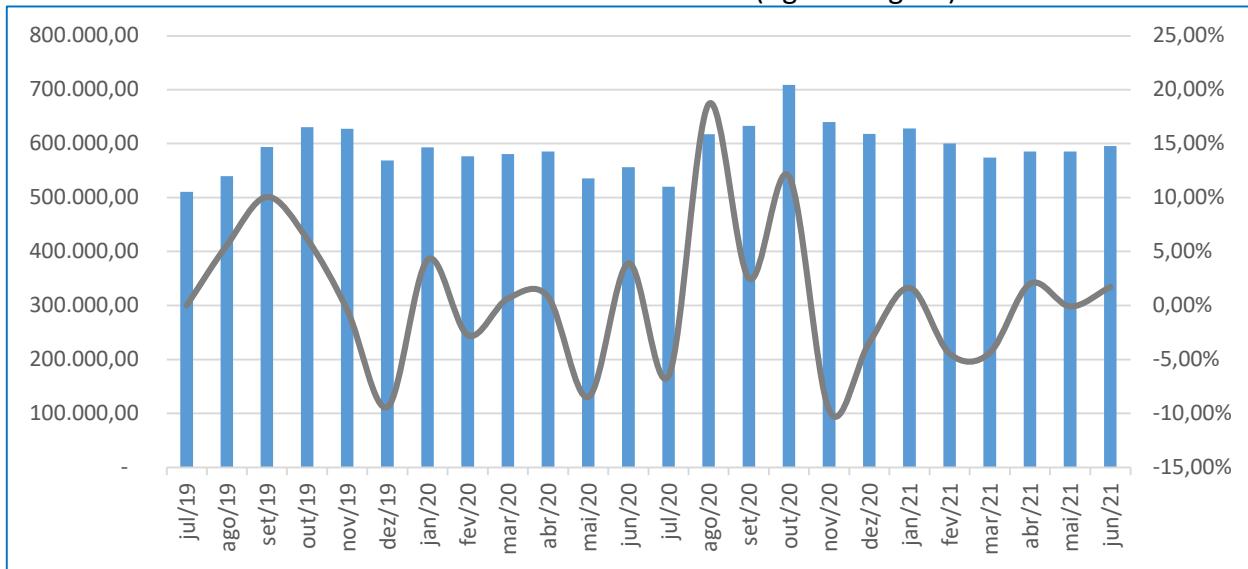
	Volume Faturado	2019/2020	2020/2021	var %
Residencial	Água	1.763.976	1.817.459	3,03%
	Esgoto	1.627.804	1.682.078	3,33%
	Total Residencial	3.391.780	3.499.537	3,18%
	Part. % total	86,35%	86,62%	
Comercial	Água	154.219	160.150	3,85%
	Esgoto	150.285	154.652	2,91%
	Total Comercial	304.504	314.802	3,38%
	Part. % total	7,75%	7,79%	
Industrial	Água	168	0	-100,00%
	Esgoto	108	0	-100,00%
	Total Industrial	276	0	-100,00%
	Part. % total	0,01%	0,00%	
Pública	Água	50.683	39.910	-21,26%
	Esgoto	47.180	39.432	-16,42%
	Total Pública	97.863	79.342	-18,93%
	Part. % total	2,49%	1,96%	
Residencial Social	Água	2.164	4.162	92,33%
	Esgoto	2.164	4.162	92,33%
	Total Res. Social	4.328	8.324	92,33%
	Part. % total	0,11%	0,21%	
Demais categorias	Água	66.023	71.934	8,95%
	Esgoto	63.383	66.288	4,58%
	Total Demais Cat.	129.406	138.222	6,81%
	Part. % total	3,29%	3,42%	
<b>Total</b>		<b>3.928.157</b>	<b>4.040.227</b>	<b>2,85%</b>

Destaca-se a queda no volume faturado da categoria pública, conforme informações do prestador com a pandemia todos os prédios públicos (escolas, ginásios de esportes, centros de convivência, etc.) ficaram fechados diminuindo o consumo de água.

#### **4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

A variação do faturamento acumulado do SAAEB - Brotas, na comparação do período de julho/2020 a junho/2021 com o período anterior de julho/2019 a junho/2020, foi de 5,93%. Essa variação foi influenciada pelo reajuste anterior, e também pelo aumento de volume já demonstrado anteriormente. Na Tabela ECO 3 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

**Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).**



**Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.**

	Faturamento	2019/2020	2020/2021	var %
Residencial	Água	2.704.176,30	2.915.314,84	7,81%
	Esgoto	2.504.474,74	2.682.618,42	7,11%
	Total Residencial	5.208.651,04	5.597.933,26	7,47%
	Part. % total	75,52%	76,62%	
Comercial	Água	594.314,68	610.866,32	2,78%
	Esgoto	590.635,41	596.744,81	1,03%
	Total Comercial	1.184.950,09	1.207.611,13	1,91%
	Part. % total	17,18%	16,53%	
Industrial	Água	557,00	0,00	-100,00%
	Esgoto	288,70	0,00	-100,00%
	Total Industrial	845,70	0,00	-100,00%
	Part. % total	0,01%	0,00%	
Pública	Água	92.833,80	65.688,46	-29,24%
	Esgoto	86.426,34	65.656,30	-24,03%
	Total Pública	179.260,14	131.344,76	-26,73%
	Part. % total	2,60%	1,80%	
Residencial Social	Água	2.994,00	5.905,55	97,25%
	Esgoto	2.994,00	5.905,55	97,25%
	Total Res. Social	5.988,00	11.811,10	97,25%
	Part. % total	0,09%	0,16%	
Demais categorias	Água	163.508,56	190.973,37	16,80%
	Esgoto	153.748,65	166.292,01	8,16%
	Total Demais Cat.	317.257,21	357.265,38	12,61%
	Part. % total	4,60%	4,89%	
<b>Total</b>	<b>6.896.952,18</b>	<b>7.305.965,63</b>	<b>5,93%</b>	

Assim como no item anterior que trata do volume faturado, nota-se queda de faturamento na categoria pública e conforme informações do prestador tal queda se deve ao fechamento dos prédios públicos devido à pandemia.

#### **4.2.2. REALIZAÇÃO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)**

A Tarifa Média Praticada é calculada com base na receita tarifária e no volume faturado realizados no período em análise. A tarifa média prevista no último processo de reajuste tarifário foi de R\$ 1,8600.

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

Portanto,

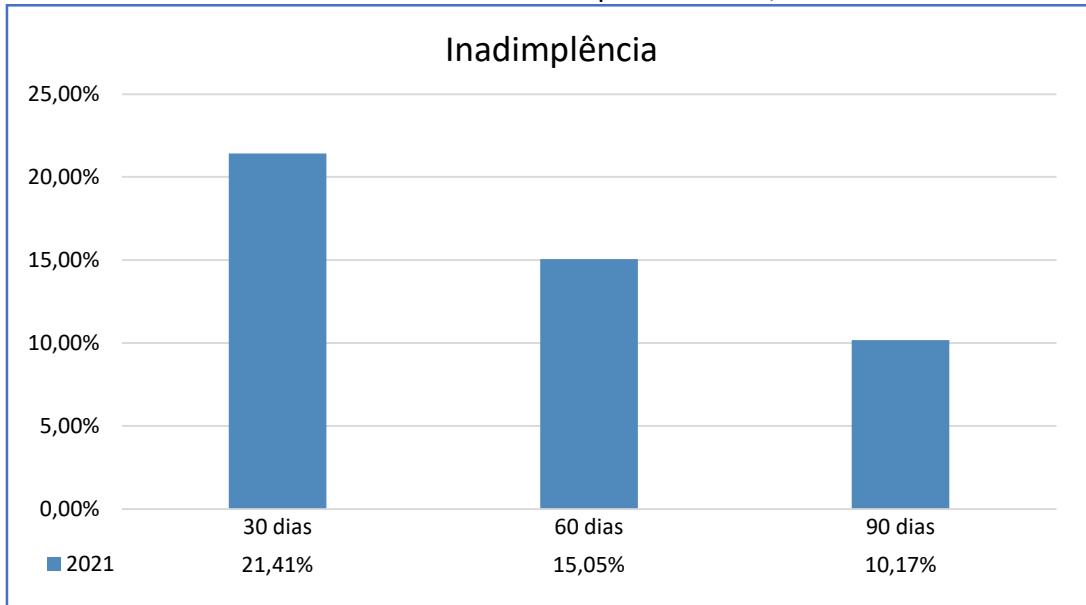
$$\text{TMP} = \frac{7.309.630,89}{4.002.921}$$

$$\boxed{\text{TMP} = 1,8261 \text{ R$/m}^3}$$

#### 4.2.3. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

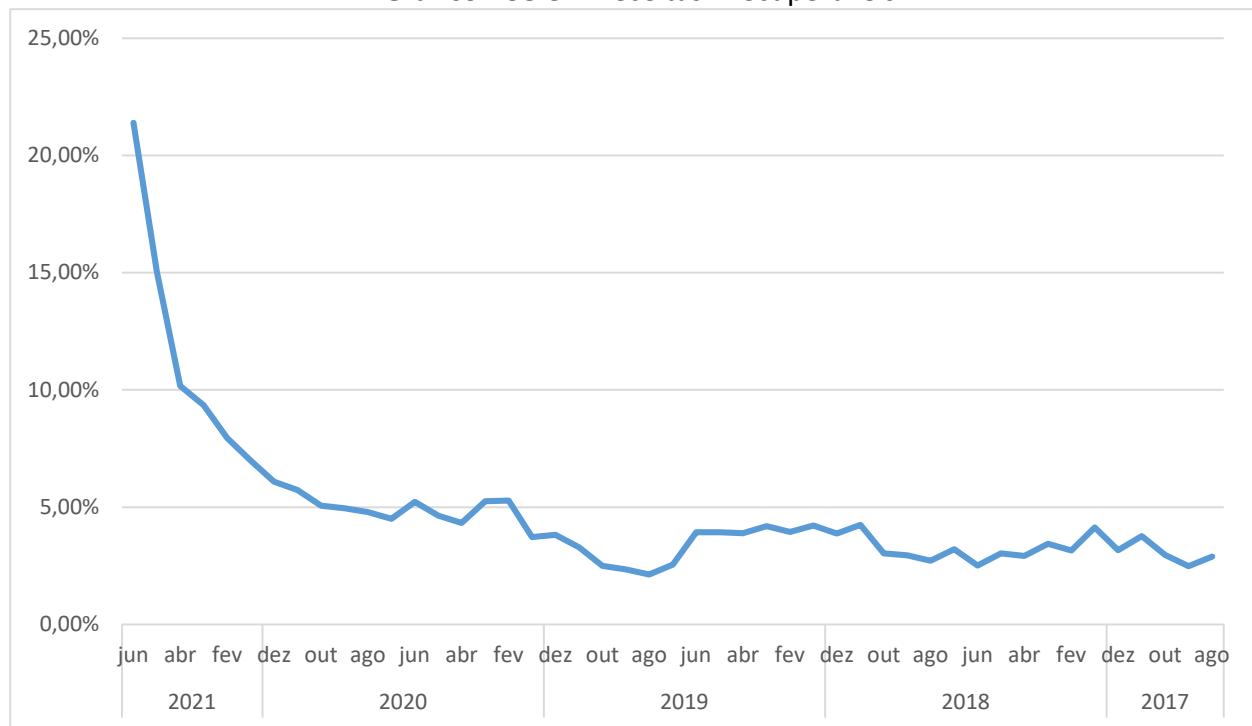
Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

**Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.**



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

**Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.**


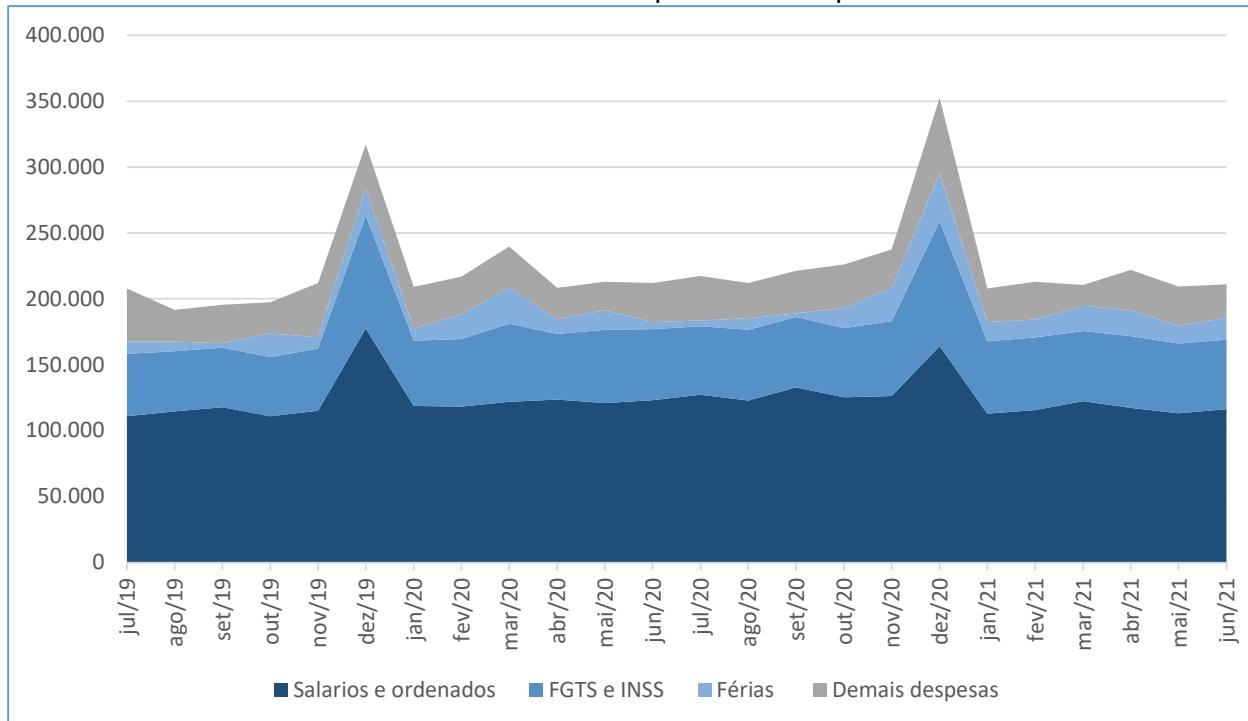
#### 4.2.4. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento do SAAEB - Brotas. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

##### 4.2.4.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente ao período de julho/2019 a junho/2021.

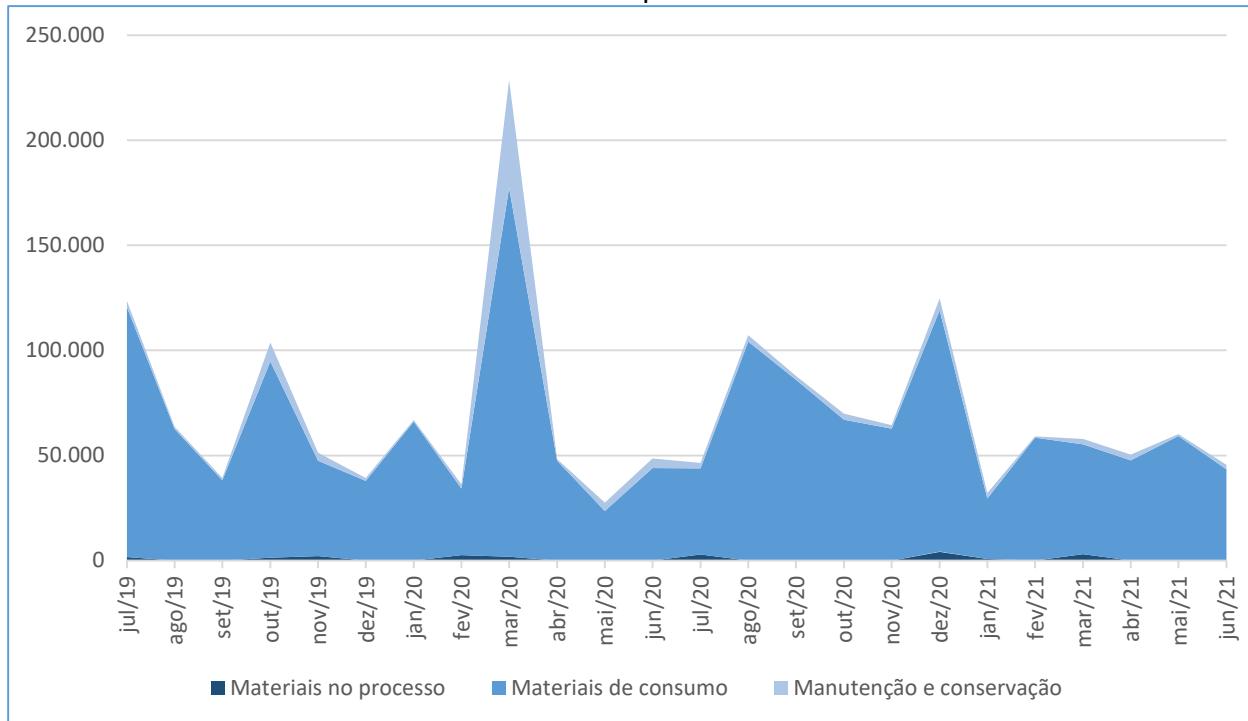
**Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.**


De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim ou meados de cada exercício.

No período de julho/2020 a junho/2021 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma variação de 4,57% nos gastos com pessoal. De acordo com informações do prestador houve um reajuste salarial em março/2020.

#### 4.2.4.2. GASTOS COM MATERIAIS

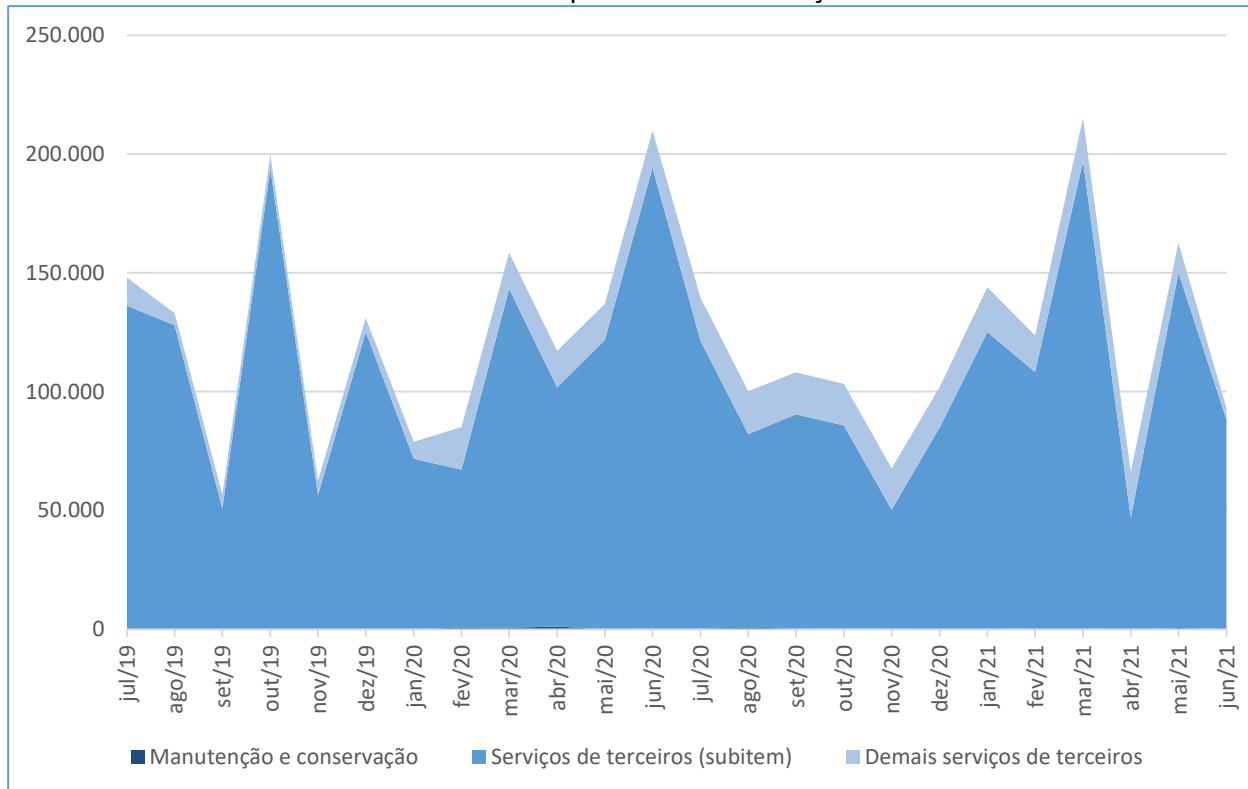
Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de julho/2019 a junho/2021.

**Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.**


No gráfico ECO 7 é possível verificar uma maior variação no mês de março/2020, de acordo com os demonstrativos analisados houve aquisições de materiais hidráulicos neste período. Já na comparação dos valores acumulados no período de julho/2020 a junho/2021 (R\$ 805.909,24) em relação aos valores dos doze meses anteriores (R\$ 876.920,12), é possível observar uma variação negativa de 8,10%. De acordo com informações do prestador em razão da pandemia foram realizados menos serviços no período, consequentemente diminuiu o consumo de materiais.

#### 4.2.4.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros do período de julho/2019 a junho/2021.

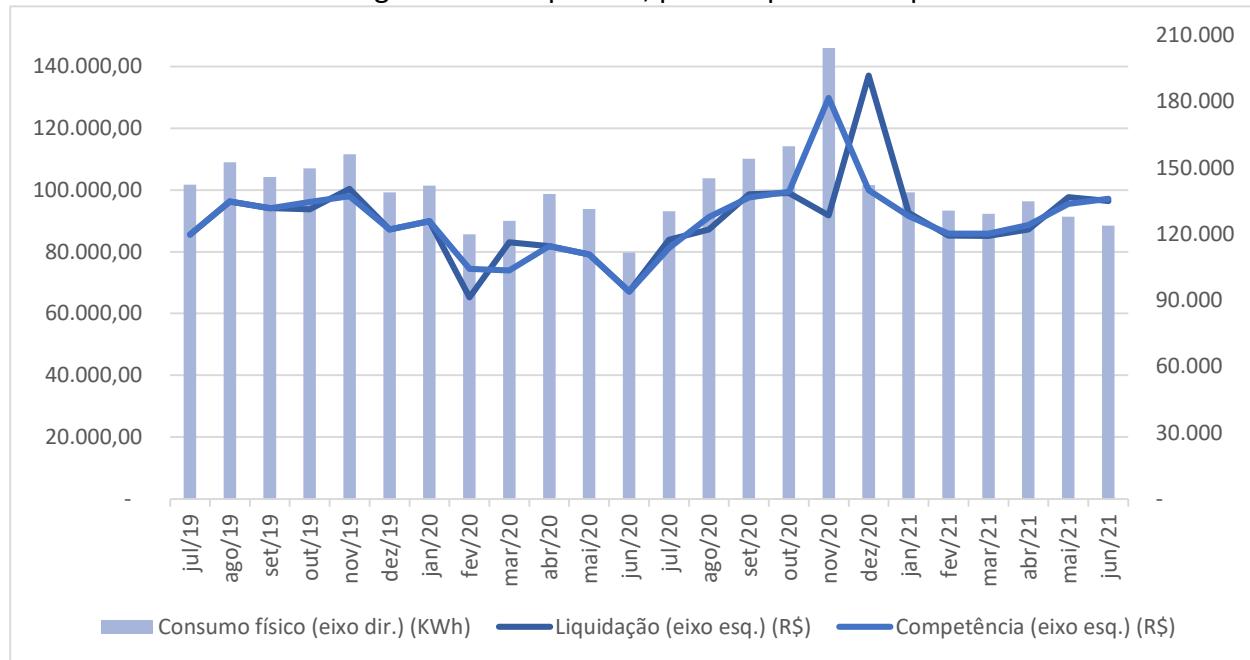
**Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.**


Comparando os valores acumulados de julho/2020 a junho/2021 (R\$ 1.425.664,73) em relação ao período de julho/2019 a junho/2020 (R\$ 1.517.895,96) observa-se uma variação negativa de 6,08%. De acordo com informações do prestador houve um contingenciamento de despesas com serviços de terceiros.

#### 4.2.4.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, despesas por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de julho/2019 a junho/2021.

**Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico.**



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela ECO 11.1 do Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SAAEB. Na comparação do acumulado de julho/2020 a junho/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 4,04%.

b. Competência (em R\$) – Tabela ECO 11.2 do Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de julho/2020 a junho/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 11,74%.

c. Despesas liquidadas (em R\$) – Tabela ECO 11.3 do Anexo I

Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de julho/2020 a junho/2021 em relação

ao período de julho/2019 a junho/2020, observa-se uma variação de 11,56%. Esta variação foi influenciada pelo aumento de consumo demonstrado acima, assim como pelos reajustes da concessionária.

#### **4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA**

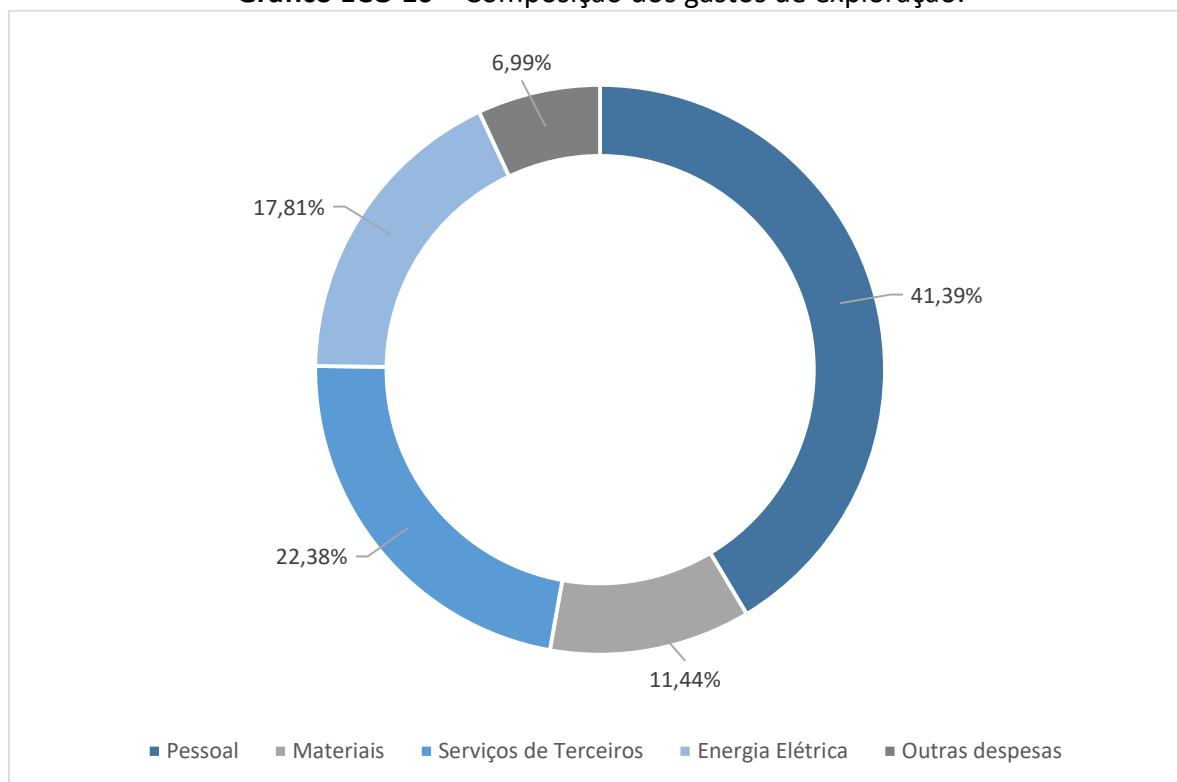
A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser cobrada com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses.

##### **4.3.1. COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)**

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de outubro/2020 a setembro/2021. Desta forma, de outubro/2020 a junho/2021 tem-se valores realizados e de julho a setembro/2021 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

**Gráfico ECO 10 – Composição dos gastos de exploração.**



**Tabela ECO 4 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.**

DESCRÍÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	OUT/2020 JUN/2021	JUL/2021 SET/2021	
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>5.040.529,09</b>	<b>1.533.712,18</b>	<b>6.574.241,27</b>
1.1 Pessoal	2.090.192,29	630.888,75	2.721.081,04
1.2 Materiais	564.250,49	187.662,85	751.913,34
1.3 Serviços de Terceiros	1.077.680,57	393.468,20	1.471.148,77
1.4 Energia Elétrica	872.134,97	298.445,60	1.170.580,57
1.5 Outras	436.270,77	23.246,79	459.517,56
<b>2. DAP</b>	<b>8.062,82</b>	<b>0,00</b>	<b>8.062,82</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	8.062,82	0,00	8.062,82
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>172.851,68</b>	<b>16.823,41</b>	<b>189.675,09</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>5.534.956,07</b>	<b>1.774.674,82</b>	<b>7.309.630,89</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>389.580,30</b>	<b>139.468,70</b>	<b>529.049,00</b>
<b>6. Recursos para Investimentos (Externos)</b>	<b>24.940,83</b>	<b>0,00</b>	<b>24.940,83</b>
<b>7. Volume Faturado (m³)</b>	<b>3.025.149</b>	<b>977.772</b>	<b>4.002.921</b>

#### 4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(6.574.241,27 + 8.062,82 + 189.675,09) \times (1,00) - 529.049,00 - 24.940,83}{4.002.921}$$

$$\text{CMA} = \frac{6.217.989,35}{4.002.921}$$

**CMA = 1,5534 R\$/m³**

#### **4.3.2. VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA**

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{DT} = \left( \frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{DT} = \left( \frac{1,5534}{1,8261} - 1 \right) \times 100$$

**DT = -14,93%**

Conforme cálculo demonstrado acima, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 14,93% (quatorze inteiros e noventa e três centésimos por cento negativo) no período analisado.

#### 4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2019 o saldo de Disponibilidade Financeira de todas as atividades do prestador foi de R\$ 1.660.430,59, já em 2020 o saldo foi de R\$ 2.366.245,39 e até junho/2021 o saldo acumulado é de R\$ 2.853.625,97.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>4</sup>:

*São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

#### 4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, outubro/2021 a setembro/2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

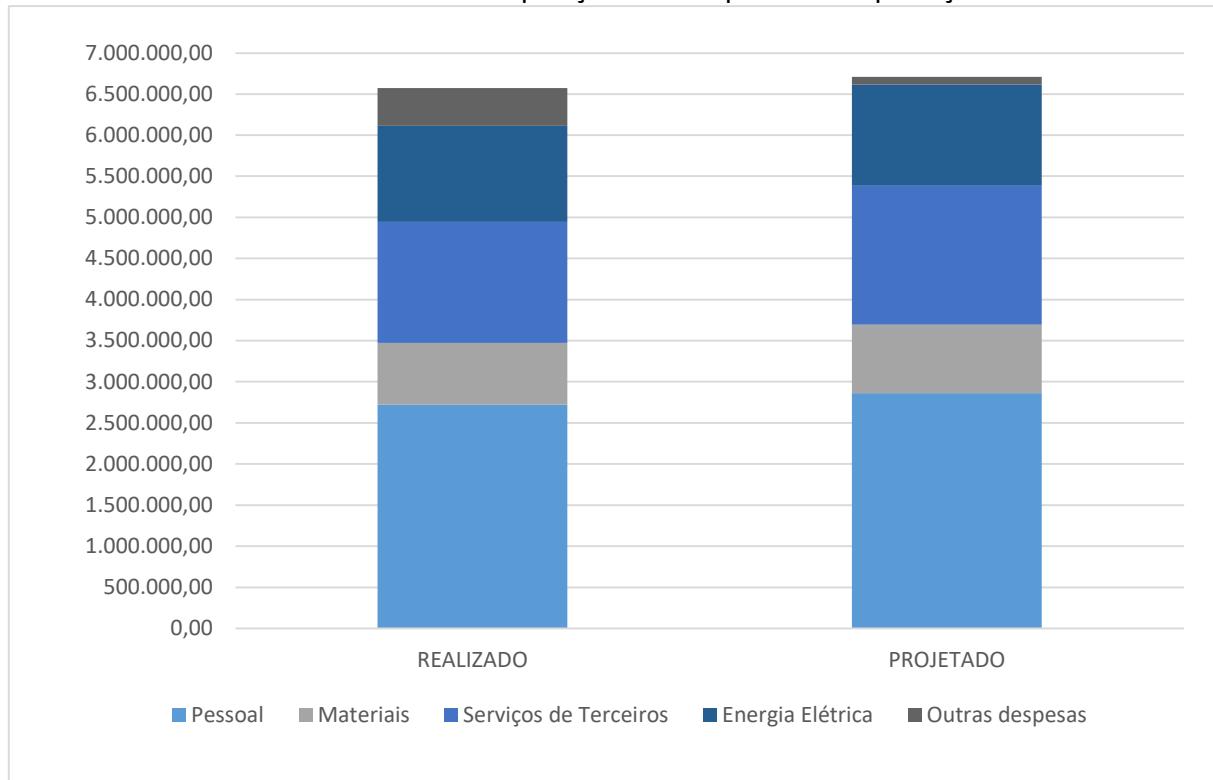
---

<sup>4</sup>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

**Tabela ECO 5 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).**

DESCRÍÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	out/2020	out/2021
	set/2021	set/2022
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>6.574.241,27</b>	<b>6.709.739,17</b>
1.1 Pessoal	2.721.081,04	2.862.513,09
1.2 Materiais	751.913,34	833.265,47
1.3 Serviços de Terceiros	1.471.148,77	1.698.000,07
1.4 Energia Elétrica	1.170.580,57	1.220.954,06
1.5 Outras	459.517,56	95.006,48
<b>2. DAP</b>	<b>8.062,82</b>	<b>219.288,93</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	8.062,82	0,00
2.3 Provisões	0,00	219.288,93
<b>3. Investimentos Realizados/a Realizar</b>	<b>189.675,09</b>	<b>4.288.541,71</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>529.049,00</b>	<b>529.829,21</b>
<b>5. Recursos para Invest. (Externos)</b>	<b>24.940,83</b>	<b>2.353.097,57</b>
<b>6. Volume Faturado (m³)</b>	<b>4.002.921</b>	<b>4.114.203</b>

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

**Gráfico ECO 11 – Composição das despesas de exploração.**


#### **4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO**

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de outubro/2021 a setembro/2022). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

##### **4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP**

Critérios utilizados para as projeções:

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando a Lei Complementar n.º 173/2020.
- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução para os principais componentes, tais como materiais químicos, materiais de consumo e materiais para manutenção e conservação, com atualização de materiais químicos pelo IGP-M e dos demais materiais pelo IPCA, partindo-se do princípio que conforme informações do prestador de serviços não deverá haver variação substancial na demanda do SAAEB por estes itens.

- SERVIÇOS DE TERCEIROS: os principais serviços contratados pelo SAAEB tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário, sendo considerada a média de execução e como referência para atualização o IPCA. Também foi considerada uma nova contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias na estrutura organizacional, quadro de funcionários e implantação de processos e procedimentos internos da autarquia.
- ENERGIA ELÉTRICA: adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de gastos com energia elétrica no período em análise, com projeção do reajuste da concessionária.
- OUTRAS DESPESAS: este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período aqueles que tendem a se manter. Nota-se uma diminuição dos valores projetados com relação aos realizados, tendo em vista gastos com precatórios judiciais liquidados em janeiro/2021.
- PROVISÕES:
  - Receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 3% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.

#### **4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS**

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 14/2021-JG e totalizam R\$ 4.288.541,71, sendo R\$ 1.935.444,14 com recursos próprios e R\$ 2.353.097,57 com recursos externos.

#### **4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO**

- OUTRAS RECEITAS: considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- VOLUME FATURADO: de maneira bastante geral e agregada, a tendência comumente observada de volume consumido e faturado é de ligeiro crescimento percentual quando considerado intervalo anual.

#### **4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)**

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$\text{TMN} = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) . RPSt - OR_t - RPI_t + VCT_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”
- DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”
- RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”
- OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos “t”
- RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”
- VCT<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
- VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos “t”
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{[((6.709.739,17 + 219.288,93 + 4.288.541,71) \times 1) - 529.829,21 - 2.353.097,57] / (1+0)^1}{4.114.203 / (1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{8.334.643,03}{4.114.203}$$

<b>TMN = 2,0258 R\$/m³</b>
----------------------------

#### **4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)**

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de outubro/2020 a setembro/2021 no valor de 1,8261 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

#### 4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left( \frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left( \frac{2,0258}{1,8261} - 1 \right) \times 100$$

$$\boxed{CT = 10,94\%}$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

## 5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPOE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 9,68% (nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

## 6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Providencie resolução das não conformidades pendentes, informando à ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- b) Com relação à Lei Municipal nº 116/2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, recomenda-se ao SAAE Brotas que faça estudos e levantamento de quantitativos, no que tange o assunto de sistemas próprios isolados de tratamento de esgoto, para que se retome a discussão no próximo reajuste ou em momento oportuno;
- c) Realize todos os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Brotas, conforme a Cláusula 61<sup>a</sup> do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Brotas, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públícos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAEB em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Brotas.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAEB afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públícos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAEB deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Brotas, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 23 de setembro de 2021.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo Financeiro da ARES-PCJ**

## ANEXO I - DADOS

**Tabela ECO 6 – Dados de Volume Faturado.**

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JULHO	280.544	-	300.629	-10,05%	7,16%
AGOSTO	317.696	13,24%	368.539	22,59%	16,00%
SETEMBRO	325.038	2,31%	345.910	-6,14%	6,42%
OUTUBRO	366.608	12,79%	372.318	7,63%	1,56%
NOVEMBRO	340.937	-7,00%	335.192	-9,97%	-1,69%
DEZEMBRO	302.459	-11,29%	334.178	-0,30%	10,49%
JANEIRO	349.626	15,59%	340.605	1,92%	-2,58%
FEVEREIRO	319.902	-8,50%	333.423	-2,11%	4,23%
MARÇO	312.192	-2,41%	322.003	-3,43%	3,14%
ABRIL	349.486	11,95%	329.890	2,45%	-5,61%
MAIO	329.442	-5,74%	328.177	-0,52%	-0,38%
JUNHO	334.227	1,45%	329.363	0,36%	-1,46%
<b>TOTAL</b>	<b>3.928.157</b>		<b>4.040.227</b>		<b>2,85%</b>

**Tabela ECO 7 – Dados de Faturamento.**

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JULHO	510.691,90	-	520.375,36	-6,48%	1,90%
AGOSTO	539.430,43	5,63%	617.564,44	18,68%	14,48%
SETEMBRO	593.728,03	10,07%	633.069,76	2,51%	6,63%
OUTUBRO	630.208,93	6,14%	708.885,06	11,98%	12,48%
NOVEMBRO	627.567,43	-0,42%	639.749,24	-9,75%	1,94%
DEZEMBRO	568.566,14	-9,40%	618.026,67	-3,40%	8,70%
JANEIRO	592.827,63	4,27%	628.205,16	1,65%	5,97%
FEVEREIRO	576.575,93	-2,74%	600.146,03	-4,47%	4,09%
MARÇO	580.344,72	0,65%	573.944,98	-4,37%	-1,10%
ABRIL	585.099,16	0,82%	585.559,99	2,02%	0,08%
MAIO	535.452,49	-8,49%	585.126,24	-0,07%	9,28%
JUNHO	556.459,39	3,92%	595.312,70	1,74%	6,98%
<b>TOTAL</b>	<b>6.896.952,18</b>		<b>7.305.965,63</b>		<b>5,93%</b>

**Tabela ECO 8 – Dados de Despesas com Pessoal.**

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JULHO	207.989,77	-	217.235,73	2,46%	4,45%
AGOSTO	191.724,29	-7,82%	212.041,13	-2,39%	10,60%
SETEMBRO	195.529,62	1,98%	221.141,20	4,29%	13,10%
OUTUBRO	197.525,37	1,02%	226.168,05	2,27%	14,50%
NOVEMBRO	211.945,35	7,30%	237.506,72	5,01%	12,06%
DEZEMBRO	317.187,39	49,66%	352.386,87	48,37%	11,10%
JANEIRO	208.992,82	-34,11%	207.983,60	-40,98%	-0,48%
FEVEREIRO	216.982,19	3,82%	212.963,52	2,39%	-1,85%
MARÇO	239.741,08	10,49%	210.653,99	-1,08%	-12,13%
ABRIL	208.252,49	-13,13%	222.049,17	5,41%	6,62%
MAIO	212.942,24	2,25%	209.429,94	-5,68%	-1,65%
JUNHO	212.021,23	-0,43%	211.050,43	0,77%	-0,46%
<b>TOTAL</b>	<b>2.620.833,84</b>		<b>2.740.610,35</b>		<b>4,57%</b>

**Tabela ECO 9 – Dados de Despesas com Materiais.**

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JULHO	123.456,33	-	46.481,54	-4,26%	-62,35%
AGOSTO	63.658,43	-48,44%	107.258,68	130,76%	68,49%
SETEMBRO	39.346,13	-38,19%	87.918,53	-18,03%	123,45%
OUTUBRO	103.669,62	163,48%	69.887,06	-20,51%	-32,59%
NOVEMBRO	51.368,70	-50,45%	64.458,45	-7,77%	25,48%
DEZEMBRO	39.246,81	-23,60%	124.723,61	93,49%	217,79%
JANEIRO	66.794,53	70,19%	32.084,67	-74,28%	-51,97%
FEVEREIRO	36.221,84	-45,77%	59.088,18	84,16%	63,13%
MARÇO	228.778,24	531,60%	57.860,80	-2,08%	-74,71%
ABRIL	48.239,45	-78,91%	50.462,73	-12,79%	4,61%
MAIO	27.591,36	-42,80%	60.155,48	19,21%	118,02%
JUNHO	48.548,68	75,96%	45.529,51	-24,31%	-6,22%
<b>TOTAL</b>	<b>876.920,12</b>		<b>805.909,24</b>		<b>-8,10%</b>

**Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.**

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JULHO	147.997,54	-	139.582,92	-33,53%	-5,69%
AGOSTO	133.116,94	-10,05%	100.248,48	-28,18%	-24,69%
SETEMBRO	56.629,41	-57,46%	108.152,76	7,88%	90,98%
OUTUBRO	199.781,68	252,79%	103.330,21	-4,46%	-48,28%
NOVEMBRO	62.642,83	-68,64%	67.789,71	-34,40%	8,22%
DEZEMBRO	131.091,08	109,27%	101.903,06	50,32%	-22,27%
JANEIRO	78.927,17	-39,79%	143.941,33	41,25%	82,37%
FEVEREIRO	85.057,02	7,77%	123.619,47	-14,12%	45,34%
MARÇO	158.463,19	86,30%	215.173,23	74,06%	35,79%
ABRIL	117.227,36	-26,02%	66.255,82	-69,21%	-43,48%
MAIO	136.979,55	16,85%	162.646,14	145,48%	18,74%
JUNHO	209.982,19	53,29%	93.021,60	-42,81%	-55,70%
<b>TOTAL</b>	<b>1.517.895,96</b>		<b>1.425.664,73</b>		<b>-6,08%</b>

**Tabelas ECO 11.1, 11.2 e 11.3 – Despesas com Energia Elétrica**
**Tabela ECO 11.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)**

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JULHO	142.445	-	130.419	16,82%	-8,44%
AGOSTO	152.488	7,05%	145.270	11,39%	-4,73%
SETEMBRO	145.817	-4,37%	154.217	6,16%	5,76%
OUTUBRO	149.866	2,78%	159.857	3,66%	6,67%
NOVEMBRO	156.146	4,19%	204.401	27,86%	30,90%
DEZEMBRO	138.943	-11,02%	142.226	-30,42%	2,36%
JANEIRO	142.011	2,21%	138.920	-2,32%	-2,18%
FEVEREIRO	119.965	-15,52%	130.697	-5,92%	8,95%
MARÇO	125.944	4,98%	129.159	-1,18%	2,55%
ABRIL	138.225	9,75%	134.828	4,39%	-2,46%
MAIO	131.310	-5,00%	127.844	-5,18%	-2,64%
JUNHO	111.639	-14,98%	123.860	-3,12%	10,95%
<b>TOTAL</b>	<b>1.654.799</b>		<b>1.721.698</b>		<b>4,04%</b>

**Tabela ECO 11.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).**

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JULHO	85.510,36	-	81.233,08	20,93%	-5,00%
AGOSTO	96.329,12	12,65%	91.272,45	12,36%	-5,25%
SETEMBRO	94.061,02	-2,35%	97.581,74	6,91%	3,74%
OUTUBRO	96.109,62	2,18%	99.427,25	1,89%	3,45%
NOVEMBRO	98.017,72	1,99%	129.817,79	30,57%	32,44%
DEZEMBRO	87.213,67	-11,02%	99.941,51	-23,01%	14,59%
JANEIRO	89.910,16	3,09%	91.551,85	-8,39%	1,83%
FEVEREIRO	74.459,72	-17,18%	85.835,17	-6,24%	15,28%
MARÇO	73.909,14	-0,74%	85.864,33	0,03%	16,18%
ABRIL	81.854,70	10,75%	88.618,27	3,21%	8,26%
MAIO	79.076,02	-3,39%	95.526,51	7,80%	20,80%
JUNHO	67.173,61	-15,05%	97.169,51	1,72%	44,65%
<b>TOTAL</b>	<b>1.023.624,86</b>		<b>1.143.839,46</b>		<b>11,74%</b>

**Tabela ECO 11.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R\$)**

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JULHO	85.533,37	-	83.884,13	25,09%	-1,93%
AGOSTO	96.207,14	12,48%	87.157,56	3,90%	-9,41%
SETEMBRO	94.196,75	-2,09%	98.653,79	13,19%	4,73%
OUTUBRO	93.739,89	-0,49%	99.001,63	0,35%	5,61%
NOVEMBRO	100.387,45	7,09%	91.737,02	-7,34%	-8,62%
DEZEMBRO	87.213,29	-13,12%	137.117,75	49,47%	57,22%
JANEIRO	89.910,16	3,09%	92.564,82	-32,49%	2,95%
FEVEREIRO	65.304,68	-27,37%	85.267,11	-7,88%	30,57%
MARÇO	83.064,18	27,19%	85.150,78	-0,14%	2,51%
ABRIL	81.854,70	-1,46%	87.197,86	2,40%	6,53%
MAIO	79.076,02	-3,39%	97.642,76	11,98%	23,48%
JUNHO	67.059,81	-15,20%	96.455,24	-1,22%	43,83%
<b>TOTAL</b>	<b>1.023.547,44</b>		<b>1.141.830,45</b>		<b>11,56%</b>

**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	8,04	8,04	16,08
De 11 a 20	m³	1,28	1,28	2,56
De 21 a 30	m³	2,02	2,02	4,04
De 31 a 40	m³	2,92	2,92	5,84
Acima de 40	m³	4,05	4,05	8,10

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	16,11	16,11	32,22
De 11 a 20	m³	1,70	1,70	3,40
De 21 a 30	m³	2,02	2,02	4,04
De 31 a 40	m³	2,92	2,92	5,84
Acima de 40	m³	4,05	4,05	8,10

<b>CATEGORIA COMERCIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	30,21	30,21	60,42
De 11 a 20	m³	3,00	3,00	6,00
De 21 a 30	m³	4,03	4,03	8,06
De 31 a 40	m³	5,36	5,36	10,72
Acima de 40	m³	7,54	7,54	15,08

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	30,21	30,21	60,42
De 11 a 20	m³	3,00	3,00	6,00
De 21 a 30	m³	4,03	4,03	8,06
De 31 a 40	m³	5,36	5,36	10,72
Acima de 40	m³	7,54	7,54	15,08

CATEGORIA INSTITUCIONAL E PÚBLICA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	16,11	16,11	32,22
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	1,87	1,87	3,74
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	1,91	1,91	3,82
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	1,93	1,93	3,86
Acima de 40	m <sup>3</sup>	1,96	1,96	3,92

CATEGORIA MISTA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	23,19	23,19	46,38
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,32	2,32	4,64
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	3,00	3,00	6,00
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	4,17	4,17	8,34
Acima de 40	m <sup>3</sup>	5,78	5,78	11,56

**Nota 1:** Os valores da Tarifa de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) dos valores da Tarifa de Água, em todas as categorias e faixas de consumo.

**Nota 2:** Os critérios de acesso à categoria Residencial Social devem obedecer ao disposto na Resolução ARES-PCJ nº 251/2018.

## **ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)**

### **1) TARIFA DE ÁGUA**

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m<sup>3</sup> e de 25 m<sup>3</sup> da Categoria Residencial Normal:

#### **a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (1<sup>a</sup> Faixa = De 0 a 10 m<sup>3</sup> = R\$ 16,11) = **R\$ 16,11**

#### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (1<sup>a</sup> Faixa = 10 m<sup>3</sup> = R\$ 16,11) + (2<sup>a</sup> Faixa = 10 m<sup>3</sup> x R\$ 1,70 = R\$ 17,00) + (3<sup>a</sup> Faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$ 2,02 = R\$ 10,10)

Tarifa de Água = (R\$ 16,11 + R\$ 17,00 + R\$ 10,10) = **R\$ 43,21**

### **2) TARIFA DE ESGOTO**

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

#### **a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto = (1<sup>a</sup> Faixa = De 0 a 10 m<sup>3</sup> = R\$ 16,11) = **R\$ 16,11**

#### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto = (1<sup>a</sup> Faixa = 10 m<sup>3</sup> = R\$ 16,11) + (2<sup>a</sup> Faixa = 10 m<sup>3</sup> x R\$ 1,70 = R\$ 17,00) + (3<sup>a</sup> Faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$ 2,02 = R\$ 10,10)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 16,11 + R\$ 17,00 + R\$ 10,10) = **R\$ 43,21**

### **3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

#### **a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 16,11) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 16,11)

Tarifa Total = (R\$ 16,11 + R\$ 16,11)

**Tarifa Total = R\$ 32,22**

#### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 43,21) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 43,21)

Tarifa Total = (R\$ 43,21 + R\$ 43,21)

**Tarifa Total = R\$ 86,42**

**ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

<b>1 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1.1	Ligaçāo de água - sem pavimentação	Por Ligação	526,69
1.2	Ligaçāo de água - com pavimentação	Por Ligação	860,68
1.3	Ligaçāo de esgoto - sem pavimentação	Por Ligação	434,54
1.4	Ligaçāo de esgoto - com pavimentação	Por Ligação	710,11
1.5	Ligaçāo de água e esgoto - sem pavimentação	Por Ligação	639,57
1.6	Ligaçāo de água e esgoto - com pavimentação	Por Ligação	1.131,37
1.7	Instalação de hidrômetro - apartamentos	Por Ligação	186,42
1.8	Ligaçāo de água e esgoto - loteamentos novos	Por Ligação	256,78
1.9	Instalação de 2º hidrômetro	Por Ligação	273,28
1.10	Mudança de local do hidrômetro	Por Ligação	105,08
1.11	Desligamento de água	Por Ligação	29,58
1.12	Religação de água	Por Ligação	29,58
1.13	Corte de água por irregularidade/inadimplência (corte no hidrômetro)	Por Ligação	29,58
1.14	Corte de água por irregularidade/inadimplência (corte no ramal)	Por Ligação	53,57
1.15	Lacração de hidrômetro	Por Ligação	8,99
1.16	Religação de água por regularização de situação (religação no hidrômetro)	Por Ligação	29,58
1.17	Religação de água por regularização de situação (religação no ramal)	Por Ligação	53,57
1.18	Pesquisa de vazamento domiciliar por solicitação do usuário	Por Ligação	29,58
1.19	Substituição de Registro de gaveta de 1/2"	Unidade	32,18
1.20	Substituição de Registro de gaveta de 3/4"	Unidade	42,98
1.21	Substituição de Registro de gaveta de 1"	Unidade	59,42
1.22	Substituição de Registro de gaveta de 1.1/2"	Unidade	118,53
1.23	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 1,5 m³/h (substituição durante vida útil)	Unidade	114,54
1.24	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 1,5 m³/h (roubado, danificado e/ou violado pelo usuário)	Unidade	114,54

1.25	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 3 m <sup>3</sup> /h	Unidade	779,01
1.26	Prolongamento rede de água - sem pavimentação	m	10,69
1.27	Prolongamento rede de água - com pavimentação	m	21,35
1.28	Prolongamento rede de esgoto - sem pavimentação	m	25,87
1.29	Prolongamento rede de esgoto - com pavimentação	m	41,50
Obs.:	Os serviços descritos acima serão acrescidos de 20% (vinte por cento), quando prestados no Bairro da Lagoa Dourada do Broa e no Distrito do Patrimônio de São Sebastião da Serra, em função da logística da Mão de Obra, Equipamentos e Materiais para atendimentos nestes locais.		

## 2 - ANÁLISE DE ÁGUA

ITEM	DESCRÍÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
2.1	Físico-química (cloro, PH, flúor, turbidez, cor, ferro, alumínio, O <sub>2</sub> dissolvido e manganês)	Unidade	42,88
2.2	Bacteriológica e Bactérias heterotróficas (água tratada) coliformes fecais e totais	Unidade	64,39
2.3	Análise completa de água externamente (sítios, etc.)	km	1,11

## 3 - ANÁLISE DE PROJETOS E COMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRÍÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
3.1	Fornecimento de diretrizes para implantação de loteamentos, condomínios e desmembramentos	Unidade	582,53
3.2	Vistoria na implantação das redes de água e esgoto de loteamento ou desdoblamento	Por lote	29,55
3.3	Ampliação do sistema de abastecimento e esgotamento - lotes até 360 m <sup>2</sup> (por lote)	m <sup>2</sup>	8,74
3.4	Ampliação do sistema de abastecimento e esgotamento - lotes acima de 360 m <sup>2</sup>	Por lote	3.145,64
3.5	Certidão de viabilidade técnica de loteamentos, condomínios e desmembramentos	Unidade	163,65
Obs.:	Ficarão isentos das taxas previstas nos itens 3.3 e 3.4 os desdobros de até 2 unidades, incluso a área remanescente.		

**4 - EXPEDIENTE DO SAAEB**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Atestado, Declarações e Certidões – Negativa de Tarifas	Unidade	12,42
4.2	Atestado, Declarações e Certidões – Certidão de Abastecimento	Unidade	27,41
4.3	Atestado, Declarações e Certidões – Qualquer outro por lauda	Unidade	27,41
4.4	Emissão de segunda via da conta/fatura	Unidade	2,26
4.5	Cópia reprográfica (xerocópia)	Unidade	0,36
4.6	Postagem via Correios	Unidade	2,57

**5 - OUTROS SERVIÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
5.1	Fornecimento de água tratada na ETA	m <sup>3</sup>	3,09
5.2	Recebimento de esgoto de terceiros	m <sup>3</sup>	2,13
5.3	Abastecimento de água tratada da rede para Circos, Parques e outros	m <sup>3</sup>	3,26
5.4	Aferição de hidrômetro 3/4"	Unidade	169,53
5.5	Transporte de água tratada com caminhão pipa dentro do perímetro urbano	Por Viagem	185,40
5.6	Transporte de água tratada com caminhão pipa fora do perímetro urbano	Por Viagem	289,86